

Aula 00

*Legislação Tributária Municipal p/
Prefeitura de Serra-ES (Auditor Fiscal) -
Pós-Edital*

Autor:
Marcelo Seco

19 de Fevereiro de 2020

Sumário

Introdução aos Tributos Municipais	6
1 - Considerações Iniciais.....	6
2 - Tributos e Legislação Tributária	6
2.1 - O que é legislação tributária?	6
2.2 – Definição de Tributo no CTN.....	8
2.3 – Classificação dos Tributos no CTN - Tripartite	10
2.4 – Classificação dos Tributos no STF - Pentapartite	10
2.5 – Obrigação Tributária	10
2.6 – Fato Gerador	11
2.7 – Sujeitos da Obrigação Tributária	13
2.8 – Crédito Tributário e Lançamento	13
2.9 - Competência para instituição de tributos	14
3 - Perfil Constitucional dos Tributos Municipais – CF 88	14
3.1 – Contribuição de Melhoria - CM.....	15
3.2 – Taxa	15
3.3 – Contribuição dos servidores para o regime previdenciário.....	16
3.4 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública – Cosip	17
3.5 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU	17
3.6 - Imposto sobre transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis e seus direitos - ITBI	18
3.7 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS.....	19
4 - Leis Complementares de Interesse para Tributos Municipais	20
4.1 - LC 116/03 - ISS	20
4.2 - ISS x ICMS.....	27
Questões Comentadas.....	29
Lista de Questões.....	57
Gabarito	72



APRESENTAÇÃO DO CURSO

Alunas e alunos do Estratégia, olá!

É com muito prazer que passo a acompanhá-los em sua preparação para a obtenção de uma vaga para o cargo de **Auditor Fiscal da Prefeitura de Serra - ES**.

Sou Marcelo Gonçalves Seco e vamos tratar nas próximas aulas do conteúdo programático de Legislação Tributária Municipal previsto para a nossa prova, com base no **edital publicado em 14/02/20**. Embora tenhamos um bom período para que nos preparemos, **não temos tempo a perder!**

Teremos que laborar arduamente, porque nosso objetivo não será obter o mínimo, mas **garantir a maioria dos pontos em legislação na prova objetiva**. Temos que trabalhar durante as aulas com uma meta de 90% de acertos para que, na prova, obtenhamos entre 75% e 80%.

Teremos **mais de 350 questões** comentadas e atualizadas, quantidade que, tratando-se de legislação tributária municipal, é mais do que suficiente para uma ótima preparação.

Cada uma de nossas aulas terá uma parte inicial teórica, na qual abordaremos os aspectos essenciais relacionados ao tema. Após isso, apresentarei um bloco de questões sobre o assunto. No final de cada aula existirá a lista das questões utilizadas, resolvidas e comentadas. O texto teórico e a resolução das questões terão sempre um tamanho equilibrado, o que lhes permitirá assimilar o conteúdo com tranquilidade.

Durante o curso nós trataremos das normas relativas aos tributos municipais, dos conceitos aceitos pela doutrina e da jurisprudência, quando necessário for o seu estudo.

Na última aula eu disponibilizarei um **resumo** com dicas e observações que julgo importantes sobre os temas mais explorados pelas bancas, material que deve ser carregado no seu bolso na reta final para a prova, para ser lido várias vezes.

Meus caros, nas duas últimas semanas que precedem a prova vocês devem ter um material pronto para ser usado na revisão. Durante as aulas anotem os pontos em que sentiram maior dificuldade, isso fará parte do seu caderno de reta final.

Quero que façam o seguinte: nas **duas últimas semanas** vocês vão estudar seus resumos duas vezes (uma vez em cada semana) isso será **essencial**. Para tanto, devem começar a se organizar desde já, em todas as matérias.

Ao final do curso eu pretendo que vocês estejam prontos e seguros para **DESTRUIREM a sabatina de Legislação Tributária Municipal**.

Meus caros, a obstinação deve estar ao lado de vocês durante essa jornada, pois **a hora é agora!!!**

Como sempre digo, o concurso é uma batalha na qual o maior inimigo pode ser você mesmo.



Este curso está **totalmente atualizado** em relação às recentes alterações ocorridas na legislação federal que rege os tributos municipais (CF e LCs), inclusive quanto **aos vetos e às derrubadas** de vetos ocorridos em 2016 e 2017 (LC 157/16, que alterou a LC 116/03).

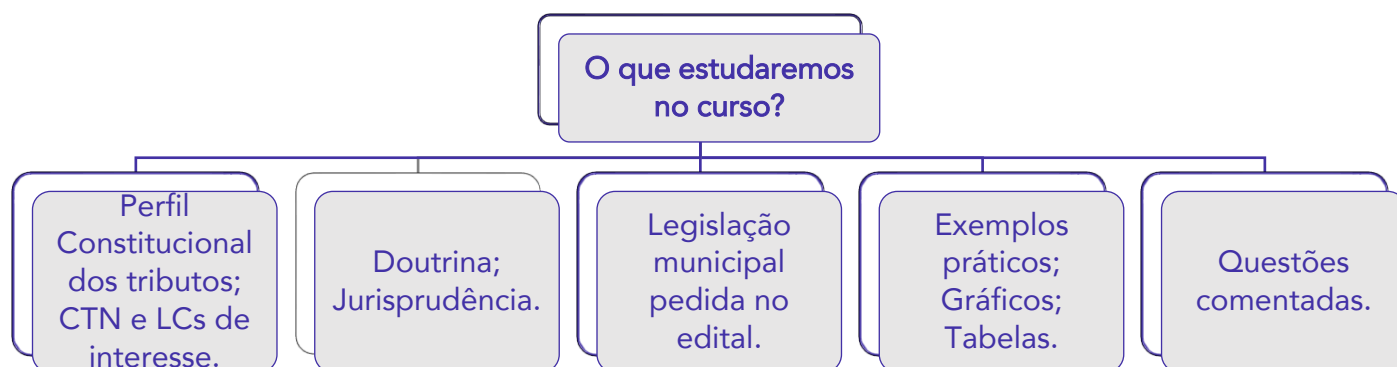


Não se assustem com a quantidade de páginas de algumas aulas. Para resolver algumas questões de forma didática, às vezes utilizo muito espaço, e isso aumenta o tamanho da aula. Contudo, a teoria é sempre curta, e a leitura da aula é bastante rápida.



Essa aula é muito teórica, pois vamos tratar dos conceitos iniciais. A partir das próximas aulas traremos os dispositivos legais acompanhados de **exemplos práticos, para total entendimento** das situações que envolvem os fatos geradores de cada tributo.

Vamos que vamos!



APRESENTAÇÃO PESSOAL

Antes de iniciarmos, algumas palavras sobre mim. Sou paulistano, graduado em Sistemas de Informação e pós-graduado em Engenharia de Software. Minha experiência no mundo dos concursos começou em 1992, ano em que fui aprovado em concursos para a Sabesp (Analista de Sistemas), Cetesb (Analista Administrativo) e Comgás (Analista Financeiro). Na época, embora tivesse passado em primeiro lugar na Comgás, acabei optando pela Sabesp, onde trabalhei por alguns anos. Em determinado momento resolvi sair da Sabesp para a iniciativa privada (sim, isso acontece, meus caros). Em meus anos no setor privado ocupei os cargos de Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, o que me proporcionou adquirir um vasto leque de conhecimentos.

Em janeiro de 2009 retomei a vida de concurseiro e, tendo sido aprovado no primeiro concurso para APOFP da Sefaz SP, voltei ao serviço público. Em 2012 fui aprovado no concurso para AFTM na Prefeitura de São Paulo. Atualmente sou Agente Fiscal de Rendas na Sefaz do Estado de SP, onde atuo como Inspetor Fiscal, responsável pela coordenação dos núcleos especializados em tributos.

Desde 2013 trabalho, ainda, como **professor na preparação de alunos para concursos**, elaborando aulas em PDF e em vídeo.

Nos últimos **onze anos** tenho estado imerso nesse mundo e angariei conhecimento sobre as matérias que precisamos estudar e sobre a forma correta de nos prepararmos para as provas. É esse conhecimento, associado à minha experiência como professor e instrutor em diversos cursos e palestras, que pretendo dividir com vocês.

Enquanto estive na Sefin do Município de São Paulo, o meu trabalho era analisar a adequação do sistema da nota fiscal paulistana aos ditames da legislação municipal que, então, era o meu dia a dia.

Caros, **curtam minhas páginas no Facebook e Instagram** para acessarem novidades sobre concursos, resoluções de questões e outras dicas. Eis os links:

<http://www.facebook.com/professormarceloseco>

<http://www.instagram.com/professormarceloseco>

Você terá que enfrentar essa preparação como uma **guerra**, na qual seu único objetivo é vencer a **batalha final: o dia da prova!**

As pessoas acham graça de eu colocar as coisas desse modo, mas é isso mesmo! Você tem que encarar esse período como uma fase de guerra em sua vida. Fazendo isso, o caminho se torna mais suave.

Vamos lá?

Bons estudos!



CRONOGRAMA DE AULAS

AULAS	TÓPICOS ABORDADOS	DATA
Aula 00	Perfil Constitucional dos Tributos Municipais (CF 1988). Leis Complementares de Interesse para os Tributos Municipais.	19/02/2000
Aula 01	ISS – LC 116/03, Lei 3833/11 - Obrigação Principal. Incidência e Fato Gerador. Não Incidência.	23/02/2020
Aula 02	ISS – LC 116/03, Lei 3833/11 - Isenção. Contribuintes. Responsáveis. Local da Prestação de Serviço. Estabelecimento.	26/02/2020
Aula 03	ISS – LC 116/03, Lei 3833/11 - Base de Cálculo. Alíquotas. Arbitramento. Estimativa. Lançamento. Obrigações Acessórias. Sociedades Uniprofissionais.	02/03/2020
Aula 04	ISS e o Simples Nacional – LC 123/06.	06/03/2020
Aula 05	Lei 3833/11– IPTU. CTN, doutrina e jurisprudência - Obrigação Principal. Incidência. Isenção. Contribuintes e Responsáveis. Base de Cálculo. Alíquotas.	10/03/2020
Aula 06	Lei 3833/11 – ITBI. CTN, doutrina e jurisprudência - Obrigação Principal. Incidência. Isenção. Contribuintes e Responsáveis. Base de Cálculo. Alíquotas.	14/03/2020
Aula 07	Lei 3833/11 – Taxas e Contribuição de Melhoria. CTN, doutrina e jurisprudência.	18/03/2020
Aula 08	Lei 3833/11- Procedimento Administrativo Tributário. Administração Tributária.	22/03/2020
Aula 09	Simulado com 60 questões resolvidas.	25/03/2020
Aula 10	Reta Final: Revisão com os principais itens da matéria.	26/03/2020

Eventualmente, pequenas alterações podem ser efetuadas por questões didáticas. Sempre que isso ocorrer, você será avisado dentro da própria aula.



INTRODUÇÃO AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

1 - Considerações Iniciais

Turma, vamos entender alguns **conceitos do direito tributário**, depois entraremos no estudo do **perfil constitucional cada tributo**.

Embora alguns alunos já dominem o assunto desta aula, esta parte inicial é necessária para que eu tenha certeza de que estamos **todos falando a mesma língua**. Se você já domina plenamente os conceitos básicos do direito tributário pode passar diretamente ao item 3.

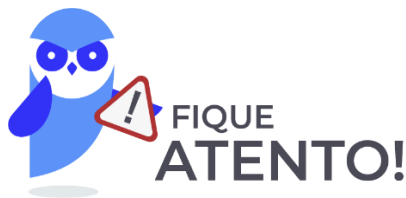
No nosso curso, sempre que possível mantereí fragmentos do próprio texto legal que estivermos estudando, isso ajudará na resolução de questões que cobrem a literalidade. Contudo, para simplificar o texto e tornar a leitura mais leve, durante a aula vou utilizar alguns termos reduzidos, que sempre serão definidos na primeira vez em que forem utilizados.

2 - Tributos e Legislação Tributária

2.1 - O que é legislação tributária?

De maneira geral, quando se fala em tributos e no arcabouço legal que trata do tema, temos que pensar da seguinte forma:

- Perfil constitucional
- CTN
- Lei complementar
- Lei ordinária instituidora
- Decreto regulamentador
- Normas complementares



Perfil constitucional

A previsão de determinado tributo na Constituição Federal (CF) é o que permite que ele exista e seja reconhecido pelo ordenamento jurídico pátrio. Em poucas palavras, os entes federativos só podem criar os tributos autorizados na CF.

CTN – Código Tributário Nacional

O CTN é uma Lei Ordinária que foi recepcionada pela CF com status de Lei Complementar. Sua função é dispor sobre o **Sistema Tributário Nacional** e instituir **normas gerais de direito tributário** aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Lei Complementar no Direito Tributário



As funções da lei complementar (LC) no direito tributário são definidas no art. 146 da CF, e são as seguintes:

- dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;
- estabelecer normas gerais de legislação tributária, em especial:
 - definição de tributos e de suas espécies, fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;
 - obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;
 - adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.
 - definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte

Além do CTN, que é a Lei 5172/66, os casos mais notórios de lei complementar com fito tributário são:

- LC 116/03, sobre o ISS;
- LC 123/06, sobre o Simples Nacional;

Para enfrentar o concurso de auditor municipal **você deverá conhecer essas leis** melhor do que a tabuada.

Quando não existe lei complementar regulando determinado tributo, o ente federativo competente para instituí-lo pode estabelecer livremente as normas, sem desobedecer aos ditames da CF, é claro.

Na eventualidade de edição de LC sobre determinado tributo, ficam **sem efeito** as disposições da lei ordinária existente que forem **contrárias à LC**.



Regra geral: tributos não são instituídos por LC

Exceções: Empréstimo Compulsório, Imposto sobre Grandes Fortunas, Impostos Residuais e Contribuições Sociais Residuais.

Lei Ordinária Instituidora

Trata-se de lei ordinária, editada pelo ente federativo detentor da **competência tributária** prevista pela CF, que institui o tributo e define os elementos que se fazem necessários para a sua efetiva arrecadação.

Em alguns Municípios vocês encontrarão tributos instituídos por meio de LC municipal, e não há nada de errado nisso.





Regra geral

É a lei ordinária que institui o tributo!

Decreto Regulamentador

Esse é um instrumento que detalha a operacionalização da cobrança e fiscalização do tributo. É o guia a ser seguido pelos contribuintes e pela administração tributária.

Não é obrigatório, e não são todos os tributos que possuem decreto regulamentador. Muitos entes federativos instituem e cobram tributos valendo-se apenas da lei ordinária.

Normas complementares

Esses são os elementos que regem o dia a dia das repartições tributárias. São normas expedidas pela administração, detalhando e uniformizando procedimentos. São eles:



- atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas;
- decisões dos órgãos singulares ou coletivos de jurisdição administrativa, a que a lei atribua eficácia normativa;
- práticas reiteradamente observadas pelas autoridades administrativas;
- convênios que entre si celebrem a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Um tributo pode não ter LC e nem decreto regulamentador. Mas, com certeza, embora não seja obrigatório, até a taxa mais boba instituída pela Prefeitura mais longínqua, tem associada a si uma resolução ou instrução normativa.

2.2 – Definição de Tributo no CTN

Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Essa definição já foi muito batida e até abandonada por algumas bancas, mas fiquemos atentos.

Tributo é:

- Prestação **pecuniária** - deve ser pago em moeda (ou outros valores)



- **Compulsória** – poder imperativo do Estado
- **Não é sanção** de ilicitude – multa não é tributo, tributo não é punição
- Instituído em **Lei** – não se pode cobrar tributo sem lei que o institua
- **Vinculado** – a administração tributária não possui margem discricionária nas suas atividades



Multa não é tributo.

Tributo não é punição.

A **natureza jurídica** específica do **tributo** é determinada pelo **fato gerador** da respectiva obrigação, sendo **irrelevantes** para qualificá-la:

- a denominação e demais características formais adotadas pela lei;
- a destinação legal do produto da sua arrecadação.

A multa, por seu caráter punitivo (trata-se de sanção baseada em ato ilícito) não é considerada tributo, e nenhum tributo tem caráter punitivo. Cuidado, pois as bancas já exploraram isso centenas de vezes.



Tributo é gênero, que engloba as seguintes espécies:

- **Imposto**
- **Taxa**
- **Contribuição**

2.3 – Classificação dos Tributos no CTN - Tripartite

Para o **CTN**, os tributos são:

- Impostos
- Taxas
- Contribuição de Melhoria

A **CF**, na atribuição de competências, lista o seguinte:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

- **impostos**;
- **taxas**, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- **contribuição de melhoria**, decorrente de obras públicas.

Sempre que possível, os **impostos** terão caráter pessoal e serão graduados segundo a **capacidade econômica do contribuinte**.

Fiquem atentos, pois a capacidade econômica do contribuinte deve ser observada apenas na instituição dos impostos, e não dos tributos.



É facultado à administração tributária, identificados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

As **taxas** não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

2.4 – Classificação dos Tributos no STF - Pentapartite

Para o **STF**, os tributos são:

- Impostos
- Taxas
- Contribuição de Melhoria
- Empréstimos Compulsórios
- Contribuições Especiais

2.5 – Obrigação Tributária

Segundo o CTN. A obrigação tributária pode ser **principal ou acessória**.



Obrigação tributária principal

Surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o **pagamento de tributo ou penalidade pecuniária** e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

Obrigação tributária acessória

Decorre da legislação tributária e tem por objeto as **prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização** dos tributos.

Turma, a obrigação principal é obrigação de dar (pagar o tributo). As obrigações acessórias são obrigações de fazer ou não fazer algo.

A obrigação acessória, pelo simples fato da sua inobservância, **converte-se em obrigação principal relativamente à penalidade pecuniária**.

Ou seja, se o contribuinte recebeu uma multa em virtude de descumprimento da legislação (por não cumprir uma obrigação acessória), está constituída uma nova obrigação, desta vez, **obrigação principal de pagar**.

2.6 – Fato Gerador

A definição legal do fato gerador é interpretada **sem considerar**:

- a validade jurídica dos atos efetivamente praticados pelos contribuintes, responsáveis, ou terceiros;
- a natureza do seu objeto ou dos seus efeitos;
- os efeitos dos fatos efetivamente ocorridos.



Na maioria das leis que tratam da instituição dos tributos nós encontraremos a reprodução desse trecho. Nenhum desses itens interessa para a caracterização do fato gerador. Basta que a situação concreta observada no mundo real subsuma-se à hipótese definida como tributável para que tenhamos o surgimento de um FG tributário.

Fato gerador da obrigação principal

É a **situação definida em lei** como necessária e suficiente à sua ocorrência.

Trata-se de uma situação fática, concreta, que ocorre no mundo real e se encaixa na hipótese de incidência abstrata definida em lei.

Na prática temos dois momentos relevantes:

Primeiro

Hipótese de Incidência (abstrata) + Fato Gerador (concreto) = Obrigação Tributária Principal.

Segundo



Obriga  o Tribut  ria Principal + Lan  amento = Cr  dito Tribut  rio Constituído.

Fato gerador da obriga  o acess  ria

  qualquer situa  o que, na forma da legisla  o aplic  vel, imp  e a pr  tica ou a absten  o de ato que n  o configure obriga  o principal.

Considera-se ocorrido o fato gerador:

Tratando-se de situa  o de fato

Desde o momento em que o se verifiquem as circunst  ncias materiais necess  rias a que produza os efeitos que normalmente lhe s  o pr  prios.

Exemplo:

A presta  o de um servi  o de corte de cabelos n  o possui forma legal definida para ocorrer. O normal   que voc   v   ao cabeleireiro, corte o cabelo e efetue o pagamento. Essa   uma situa  o de fato, na qual se constata a presta  o de um servi  o sujeito ao ISS.

Tratando-se de situa  o jur  dica

Desde o momento em que esteja definitivamente constitu  da, nos termos de direito aplic  vel.

Exemplo:

A transfer  ncia de um im  vel exige que seja seguido o rito legal que lhe   pr  prio. Uma vez registrada transfer  ncia do im  vel no cart  rio, pode-se considerar ocorrido o FG, nesse caso, do ITBI.

Na pr  tica veremos que n  o   bem assim, pois em alguns munic  pios o ITBI   cobrado j   na celebra  o do contrato de compra e venda.

Os atos ou neg  cios jur  dicos **condicionais** reputam-se perfeitos e acabados:

-   sendo **suspensiva** a condi  o, desde o momento de seu implemento;
-   sendo **resolut  ria** a condi  o, desde o momento da pr  tica do ato ou da celebra  o do neg  cio.

A autoridade administrativa poder   **desconsiderar** atos ou neg  cios jur  dicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorr  ncia do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obriga  o tribut  ria, observados os procedimentos a serem estabelecidos em lei ordin  ria.



Quando o auditor encontra uma situa  o, por exemplo, de simula  o de estabelecimento prestador de servi  o, ele tem a prerrogativa de descaracterizar essa simula  o e cobrar o imposto de acordo com a lei aplic  vel. Veremos isso em detalhe durante as aulas.



2.7 – Sujeitos da Obrigação Tributária

Sujeito Ativo

Sujeito ativo da obrigação é a pessoa jurídica de direito público, **titular da competência para exigir o seu cumprimento**.

Sujeito Passivo da obrigação principal

É a pessoa **obrigada ao pagamento de tributo ou penalidade pecuniária**.

O sujeito passivo da obrigação principal **pode ser:**

- **contribuinte**, quando tenha relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador;
- **responsável**, quando, sem revestir a condição de contribuinte, sua obrigação decorra de disposição expressa de lei.

Sujeito Passivo da obrigação acessória

É a pessoa **obrigada às prestações que constituam o seu objeto**.

Salvo disposições de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, **não podem ser opostas à Fazenda Pública**, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes.

O dono do imóvel pode fazer inserir no contrato de aluguel uma cláusula dizendo que o pagamento do IPTU está a cargo do locatário. Contudo, isso só terá validade entre locador e locatário. Para o Fisco, o contribuinte e os responsáveis continuarão sendo aqueles que a lei estabelecer. O dono do imóvel jamais poderá fugir do pagamento alegando que a responsabilidade era do locatário.



2.8 – Crédito Tributário e Lançamento

Crédito Tributário

O crédito tributário **decorre da obrigação principal** e tem a mesma natureza desta. **Sua constituição ocorre por meio do lançamento**.

As circunstâncias que modificam o crédito tributário, sua extensão ou seus efeitos, ou as garantias ou os privilégios a ele atribuídos, ou que excluem sua exigibilidade **não afetam a obrigação tributária** que lhe deu origem.

O crédito tributário regularmente constituído somente se modifica ou extingue, ou tem sua exigibilidade suspensa ou excluída, nos casos previstos no CTN.



Lançamento

Compete privativamente à autoridade administrativa (o auditor) **constituir o crédito tributário pelo lançamento.**

Lançamento é o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível.

A atividade administrativa de lançamento é **vinculada e obrigatória**, sob pena de responsabilidade funcional.

2.9 - Competência para instituição de tributos

A CF determina os tributos que cada ente pode instituir. Antes disso, vamos ver o caso peculiar dos **impostos** nos territórios e do DF.

Nos Territórios

Os impostos estaduais são de competência da união.

Caso o território não seja dividido em municípios, também serão de competência da união os impostos municipais.

No Distrito Federal

Os impostos municipais são de competência do Distrito Federal.

2.9.1 – Tributos dos Municípios

Os Municípios podem criar os seguintes tributos:

- Contribuição de Melhoria
- Taxa
- Contribuição, cobrada de seus servidores, para o regime previdenciário
- IPTU
- ISS
- ITBI
- Cosip

3 - Perfil Constitucional dos Tributos Municipais – CF 88

É essencial que tenhamos na ponta da língua os preceitos constitucionais de cada tributo que estudaremos.



3.1 – Contribuição de Melhoria - CM

Pode ser cobrada por qualquer ente da federação, desde que relativa a obras de sua realização. A CF nada diz a seu respeito, a não ser que deve ser cobrada em função de obras públicas.

O CTN é que dá as linhas gerais:

Contribuição de melhoria é instituída para fazer face ao **custo de obras** públicas de que decorra **valorização imobiliária**, tendo como **limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor** que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

A lei relativa à contribuição de melhoria observará o seguinte:

- publicação prévia dos seguintes elementos:
 - memorial descritivo do projeto;
 - orçamento do custo da obra;
 - determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição;
 - delimitação da zona beneficiada;
 - determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas;
- fixação de prazo não inferior a 30 (trinta) dias, para impugnação pelos interessados
- regulamentação do processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação a que se refere o inciso anterior, sem prejuízo da sua apreciação judicial.

A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo **rateio da parcela do custo da obra** pelos imóveis situados na zona beneficiada em função dos respectivos **fatores individuais de valorização**.

A CM só pode ser cobrada **depois de concluída a obra ou parte dela**, e desde que seja constatada valorização do imóvel em função da obra. Além disso, ela deve obedecer a dois limites:

- custo da obra
- valorização do imóvel



3.2 – Taxa

Pode ser cobrada por qualquer ente da federação, desde que relativa a eventos situados no âmbito de **sua competência**.

A CF traz apenas a motivação para a cobrança:

- em razão do exercício do poder de polícia ou
- pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços



Taxas no CTN

As taxas têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a **utilização, efetiva ou potencial**, de serviço público **específico e divisível**, **prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição**.

A taxa **não pode** ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto nem ser calculada em função do capital das empresas.

Fiquem atentos, pois a taxa não pode ter BC idêntica à de imposto, mas a BC pode ser calculada utilizando-se alguns elementos já considerados na BC de determinado imposto.

Exemplo:

A BC do IPTU é o valor venal do imóvel. Logo, esse valor não poderá ser BC de nenhuma taxa. Mas pode existir uma taxa que tenha a área do imóvel com elemento para cálculo de sua BC, e sabemos que a área do imóvel também é considerada no cálculo do valor venal. Não há problemas com relação a isso.

Os serviços públicos consideram-se:

- **utilizados** pelo contribuinte:
 - efetivamente, quando por ele usufruídos a qualquer título;
 - potencialmente, quando, sendo de **utilização compulsória**, sejam postos à sua disposição mediante atividade administrativa em efetivo funcionamento;
- **específicos**, quando possam ser destacados em unidades autônomas de intervenção, de utilidade, ou de necessidades públicas;
- **divisíveis**, quando suscetíveis de utilização, separadamente, por parte de cada um dos seus usuários.

3.3 – Contribuição dos servidores para o regime previdenciário

Pode ser instituída por **qualquer ente federativo**, para suportar os custos do regime previdenciário de seus servidores públicos.

A única exigência da CF é que a alíquota cobrada dos servidores dos estados e dos municípios não seja inferior à alíquota cobrada pela união.



3.4 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública – Cosip

O que diz a CF:

No caso da Cosip, a competência é municipal. Portanto, não cabe aos estados, apenas ao DF.

A Cosip não possui LC que defina suas normas gerais.

As leis instituidoras têm adotado o consumo de energia como fato gerador e os consumidores de energia como contribuintes.

Os casos polêmicos têm sido decididos no STF, e veremos em detalhes durante as aulas.

3.5 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU

O que diz a CF:

- pode ser progressivo em razão do valor do imóvel
- pode ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel

Temos ainda, na CF, a previsão de **progressividade no tempo**, em consequência do não atendimento à função social do imóvel.

CTN

Fato gerador

FG do IPTU é a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado **na zona urbana** do Município.

Entende-se como **zona urbana** a definida em lei municipal, observado o requisito mínimo da existência de pelo menos dois dos melhoramentos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

- meio fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;
- abastecimento de água;
- sistema de esgotos sanitários;
- rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;
- escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.



A lei municipal pode considerar urbanas as áreas urbanizáveis, ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, **mesmo que localizados fora das zonas definidas nos termos do parágrafo anterior**.

Base de cálculo



A base do cálculo do imposto é o **valor venal** do imóvel. Na determinação da base de cálculo, não se considera o valor dos bens móveis mantidos, em caráter permanente ou temporário, no imóvel, para efeito de sua utilização, exploração, aformoseamento ou comodidade.

Contribuinte

É o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título.

Anterioridade: sim

Noventena: sim, exceto alterações no valor da base de cálculo.

Legalidade: sim

3.6 - Imposto sobre transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis e seus direitos - ITBI

O que diz a CF

- **não incide** sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, **salvo se**, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;
- compete ao Município da situação do bem.



Estudaremos com profundidade essa situação durante a aula de ITBI. Por ora, saibam que as hipóteses de não incidência do ITBI relacionadas ao patrimônio de PJ não se aplicam caso a PJ tenha como atividade preponderante transações relacionadas a imóveis.

CTN

Fato gerador

- Ato oneroso, inter vivos:
 - Transmissão da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis por natureza ou por acessão física;
 - Transmissão de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de garantia;
 - Cessão de direitos relativos às transmissões.

Base de cálculo

É o valor venal dos bens ou direitos transmitidos.



Contribuinte

Qualquer uma das partes que a lei determinar. Via de regra, é o adquirente.

Anterioridade: sim

Noventena: sim

Legalidade: sim

3.7 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS

O que diz a CF:

A CF é bastante enxuta em relação ao ISS, dizendo apenas que a **lei complementar deverá:**

- fixar as suas alíquotas máximas e mínimas
- excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior (foi feito)
- regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados (não foi feito)

Alíquotas

A LC 116/03 havia fixado apenas a alíquota máxima do ISS em 5% e, **recentemente (2016)**, a alíquota mínima, que ficou em **2% para qualquer serviço, com algumas exceções**.



Com isso, não está mais em vigor o **Art. 88 do ADCT** (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) da CF.

Vamos dar uma olhada nele, que era de suma importância:

Art. 88. Enquanto lei complementar não disciplinar o disposto nos incisos I e III do § 3º do art. 156 da Constituição Federal, o imposto a que se refere o inciso III do caput do mesmo artigo:

Ou seja, **enquanto a LC** não fixasse as alíquotas máxima e mínima, e enquanto não fixasse a forma de concessão de benefícios, para o ISS valia o seguinte:

I – terá alíquota mínima de dois por cento, exceto para os serviços a que se referem os itens 32, 33 e 34 da Lista de Serviços anexa ao Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968;

A alíquota **máxima** foi fixada pela LC. Para a **mínima**, valiam os 2% citados acima. Os itens de exceção eram os serviços de obras, reforma e demolição, para os quais poderia ser definida alíquota menor do que 2%.

II – não será objeto de concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais, que resulte, direta ou indiretamente, na redução da alíquota mínima estabelecida no inciso I.

Não poderá ser concedido benefício que implique alíquota inferior a 2%.



Anterioridade: sim

Noventena: sim

Legalidade: sim

Agora, com a alteração da LC 116/03, permitindo alíquota mínima de 2% para qualquer serviço, o que mudou?



Na prática, pouca coisa. Vamos ver como ficou o assunto no item sobre alíquotas, ainda nesta aula.

4 - Leis Complementares de Interesse para Tributos Municipais

Vamos fazer um resumo da LC 116/03, apenas para termos o contato inicial com o assunto e conhecermos o texto legal.

Como já disse, o intuito desta primeira aula é o de nivelar o conhecimento sobre os principais textos legais e sobre os conceitos que utilizaremos no curso. Isso será essencial para o aprendizado.

Nas próximas aulas, **todo dispositivo apresentado será acompanhado de exemplos** baseados no dia a dia do tributo, para sedimentação do conhecimento.

4.1 - LC 116/03 - ISS

Fato gerador

O FG do ISS é a prestação de serviços **constantes da lista** de serviços, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador. Essa lista está no anexo da LC 116/03 e é replicada em todas as leis municipais que tratam do ISS. Nós a estudaremos nas próximas aulas.

Incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

Ressalvadas as exceções expressas, os serviços não ficam sujeitos ao ICMS, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.

Incide ainda sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, **permissão ou concessão**, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.





O FG do ISS é a prestação de serviços constantes na lista da LC 116/03.

A incidência do imposto não depende da denominação dada ao serviço prestado.

O imposto não incide sobre:

- as exportações de serviços para o exterior do País;
- a prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e dos gerentes-delegados;
- o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários, o valor dos depósitos bancários, o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras.



O ISS não incide em:

- Exportações
- Relação de emprego
- Intermediação de títulos
- Operações de crédito

Não se enquadram como exportação os serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

Local da Prestação

O serviço considera-se prestado e o **imposto devido** no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, **exceto** nas hipóteses abaixo, nas quais o imposto será devido no local (veremos as exceções):



O local da prestação para fins de ISS é de suma importância, pois é com base nele que se define o município ao qual é devido o imposto.



Temos dois grandes grupos:

- Imposto devido no local do prestador **(caso geral)**
- Imposto devido no local da prestação **(exceções)**

Vamos dar uma olhada nas exceções?

O ISS é **devido no local**:

- do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese importação de serviços.
- da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços de cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário;
- da execução da obra, no caso dos serviços de construção e acompanhamento e fiscalização;
- da demolição, no caso dos serviços de demolição;
- das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços de reparação, conservação e reforma;
- da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso desses serviços;
- da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso desses serviços;
- da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso desses serviços;
- do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso desses serviços;
- do florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, **reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal** e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios; **(novo, alterado em 2016);**
- da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso desses serviços;
- da limpeza e dragagem, no caso dos serviços de limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres;
- onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres;
- os bens, dos **semoventes** ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços de vigilância, segurança ou monitoramento; **(novo, alterado em 2016);**
- do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso desses serviços;
- da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso desses serviços, exceto o serviço de produção de espetáculos (nesse caso é o local do prestador);
- do Município onde está sendo executado o transporte de natureza municipal; **(novo, alterado em 2016);**
- do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços de fornecimento de mão de obra por prestador;
- da feira, exposição, congresso ou congêneres a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso desses serviços;



- do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.
- do domicílio do tomador dos serviços de planos de saúde e veterinária (**novo, alterado em 2017**);
- do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais (administração de fundos e de cartões); (**novo, alterado em 2017**);
- do domicílio do tomador dos serviços de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring) (**novo, alterado em 2017**);

Casos especiais

No caso dos serviços de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em **cada Município em cujo território haja extensão** de qualquer dos objetos do serviço.

No caso dos serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto **em cada Município em cujo território haja extensão** de rodovia explorada.

Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no local do estabelecimento prestador nos serviços executados em águas marítimas, excetuados os serviços **portuários, ferroportuários (apenas esses dois)**, nesse caso é o local do porto.

Estabelecimento

Considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte **desenvolva a atividade de prestar serviços**, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

Contribuinte

Contribuinte é o **prestador** do serviço.



Contribuinte do ISS é o prestador de serviços.

Responsabilidade

A **Lei pode atribuir a responsabilidade** pelo crédito tributário a terceira pessoa, vinculada ao fato gerador da respectiva obrigação, **excluindo** a responsabilidade do contribuinte **ou atribuindo-a a este em caráter supletivo** do cumprimento total ou parcial da referida obrigação, inclusive no que se refere à multa e aos acréscimos legais.



Os responsáveis a que se refere este artigo estão obrigados ao recolhimento integral do imposto devido, multa e acréscimos legais, **independentemente** de ter sido efetuada sua retenção na fonte.

São responsáveis:

- o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;
- a pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, no caso de tomar serviços com alíquota inferior a 2% de prestador instalado fora do município. **(novo, alterado em 2016);**
- a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos **serviços descritos abaixo:**



3.05 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário

7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.04 – Demolição.

7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

7.16 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços



congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios. **(novo, alterado em 2016);**

7.17 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres

7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. **(novo, alterado em 2016);**

17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este. **(novo, alterado em 2016);**

- 10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring)
- 15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).

No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço. **(novo, alterado em 2016);**

Esse dispositivo, combinado com a alteração do local da prestação para este serviço, faz com que o ISS sobre administração de cartões seja pago a cada município onde houver uma máquina registrada.

Base de Cálculo

A base de cálculo do imposto é o **preço do serviço**.

Quando os serviços de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso forem prestados no território de mais de um Município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município.



Não se incluem na base de cálculo do ISS:

- o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços de obras e reformas;

Alíquotas

A alíquota máxima do ISS definida na LC é de 5%.

Alíquota Mínima (novo, incluído em 2016)

A **alíquota mínima** do ISS é de 2%.



O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária **menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima de 2%**, exceto para os serviços de:

- Construção civil (construção, reparos e manutenção, itens 7.02 e 7.05)
- Transporte municipal coletivo (16.01)

Ou seja, **podem ter alíquota efetiva menor do que 2%** apenas os serviços citados acima.



É **nula a lei** ou o ato do Município ou do Distrito Federal que não respeite as disposições relativas à alíquota mínima no caso de serviço prestado a tomador ou intermediário localizado em Município diverso daquele onde está localizado o prestador do serviço. **(novo, incluído em 2016)**

A nulidade gera, para o prestador do serviço, perante o Município ou o Distrito Federal que não respeitar as disposições deste artigo, o **direito à restituição** do valor efetivamente pago do ISS calculado sob a égide da lei nula. **(novo, incluído em 2016)**

Essa é uma **antiga briga dos grandes municípios** que finalmente foi resolvida na LC 116/03. A partir de agora é nula a lei que estabeleça alíquota inferior à mínima nos casos em que o prestador, estabelecido em um município, preste serviços a tomador estabelecido em outro município. Trata-se da guerra fiscal entre municípios, com simulação de estabelecimento.

Alguns municípios das grandes regiões metropolitanas estabeleciam alíquotas simbólicas para quem lá se instalasse. Depois disso, os prestadores saíam prestando serviços em municípios vizinhos, recolhendo o ISS, ilegalmente, para o município onde simulavam estabelecimento.

Agora, se autuado por simulação de estabelecimento, o prestador poderá obter de volta, na forma de restituição, os valores pagos ao município que concedeu o benefício irregular.

Além disso, o tomador ou intermediário foi erigido à condição de **responsável tributário nessa situação**. Precisará tomar mais cuidado ao tomar serviços.

Em relação à guerra fiscal, isso significa o seguinte:



Se determinado município (município guerreiro fiscal), com vistas a atrair prestadores para seu local, oferecer alíquota inferior a 2% e se o serviço for prestado fora do local do município guerreiro fiscal (que está oferecendo essa alíquota inferior) e se o ISS fosse devido ao local do tomador caso o prestador naquele local estivesse (local do tomador), o ISS poderá ser cobrado pelo município prejudicado e o prestador poderá pedir a devolução do ISS pago ao município guerreiro fiscal.

As últimas alterações são recentes e devem ser estudadas com cuidado.

4.2 - ISS x ICMS

Temos três situações que comumente são de interesse do examinador em legislação tributária.



- Serviço constante na lista da LC 116, sem ressalva – **ISS no serviço e no material**

Exemplo: medicamentos em hospital.

- Serviço na lista, com ressalva – **ISS no serviço e ICMS no item ressalvado**

Exemplo: reparos oficina mecânica com fornecimento de peças.

- Serviço fora da lista – **Não há ISS**. Incide ICMS sobre serviço e mercadoria.

Exemplo: loja efetuando a montagem de móveis que ela mesma vendeu.

Ou seja, ressalvadas as exceções expressas, os serviços não ficam sujeitos ao ICMS, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.

Interessa-nos saber que ICMS incide nas Ressalvas constantes da LC 116, que são cinco:

- Construção civil, hidráulica ou elétrica e outras obras (**exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação, que fica sujeito ao ICMS**).
- Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (**exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação, que fica sujeito ao ICMS**).
- Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, ou de qualquer objeto (**exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS**).
- Recondicionamento de motores (**exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS**).
- Festas e recepções; bufê (**exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS**).



Outros casos relacionados a serviços:



Incidência de ISS em Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento, que pode ser fornecido pelo alfaiate. Atenção, se o alfaiate fornecer o material, incide ICMS.

Alimentação fornecida junto com a diária em hotéis e hospitais: ISS

Alimentação paga à parte em hotéis e hospitais: ICMS

Alterações na lista de serviços

Houve várias alterações recentes na lista de serviços do ISS. Vimos algumas hoje, e veremos todas em detalhes nas próximas aulas.

Muito bem!

Aula bastante teórica, não é mesmo? Mas não há outra forma de iniciar o estudo dos tributos municipais. Temos que entender o funcionamento e os conceitos de cada um deles. Além disso, é necessário que se familiarizem com o texto da LC 116/03.

Vamos aos exercícios?



QUESTÕES COMENTADAS



1 – AOCP 2019 PC ES - A respeito da classificação dos Tributos, assinale a alternativa que se refere à Taxa.

- A) A taxa é o tributo vinculado que incide porque o imóvel foi valorizado em decorrência de obra pública.
- B) A taxa é a modalidade de tributo contraprestacional, que depende sempre de uma ação estatal.
- C) A taxa não é tributo, segundo a legislação nacional vigente a respeito da matéria.
- D) A taxa é o tributo instituído para atender despesas extraordinárias em razão de calamidade pública, guerra externa ou de sua iminência.
- E) A taxa é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal relativa ao contribuinte.

Letra A, errada.

Taxa não incide sobre imóvel que foi valorizado em decorrência de obra pública. Para isso existe a Contribuição de Melhoria.

Letra B, correta.

Sempre há uma contraprestação, que pode ser:

- ☐ exercício do poder de polícia ou
- ☐ pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços

Letra C, errada.

Taxa é tributo, sim.

Letra D, errada.

Essa é a definição de empréstimo compulsório.

Letra E, errada.

Sempre há uma contraprestação, que pode ser:

- ☐ exercício do poder de polícia ou
- ☐ pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços

Gabarito: B



2 – AOCF 2019 UFPB - Há três tipos básicos de tributos no Brasil: imposto, taxa e contribuições. A esse respeito, é correto afirmar que

- A) a taxa é um valor pago para financiar uma obra pública.
- B) as contribuições se estabelecem com recolhimento relativo ao pagamento por um serviço específico.
- C) o imposto é apenas uma espécie de tributo, aquele não vinculado a uma despesa pública específica. São exemplos de tributos em nível estadual: IPVA, IPTU e ICMS.
- D) o IPVA é um imposto estadual, o IPTU é um imposto municipal e o IRPF é um imposto federal.
- E) o ICMS é um imposto federal, assim como o IRPF.

Letra A, errada.

Taxa não financia obra pública. Nem a Contribuição de Melhoria faz isso, cuidado.

Letra D, errada.

Esse é um dos elementos da definição de taxa.

Letra C, errada.

IPTU é municipal.

Letra D, correta.

Letra E, errada.

ICMS é estadual.

Gabarito: D

3 – AOCF 2017 Ebserh - O prefeito de um município institui uma taxa a ser cobrada pela utilização de determinado serviço público através da Lei Municipal nº 1/2015, que foi publicada em 16 de novembro de 2015 e entrou em vigor na mesma data. Em 5 de janeiro de 2016 foi efetuado o lançamento do referido tributo contra um contribuinte, em virtude de utilização potencial do serviço em questão, que foi constatada pelo fisco em 4 de janeiro de 2016. Com base nesse caso hipotético, assinale a alternativa correta.

- A) O Município não poderia instituir essa espécie de tributo, pois a competência para instituir taxa é da União.
- B) Uma vez que a Lei Municipal nº 1 foi publicada no exercício de 2015 e o lançamento e cobrança ocorreram no exercício posterior, não houve qualquer violação à limitação do poder de tributar.
- C) O lançamento é nulo, pois não se admite, no sistema tributário nacional, a cobrança de taxa em virtude de utilização potencial de serviço público.
- D) A criação dessa espécie tributária depende de lei complementar.
- E) A referida taxa poderia ser cobrada em virtude de utilização efetiva ou potencial do serviço público ocorrida em 17 de fevereiro de 2016.



Letras A e C, erradas.

Qualquer ente federativo pode instituir taxas.

Letra B, errada.

Foi violada a noventena.

Letra D, errada.

Pode ser instituída por lei ordinária.

Letra E, correta.

Taxas estão sujeitas à anterioridade anual e à noventena.

Gabarito: E

4 – AOCP 2017 Ebserh - Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Nesse sentido, assinale a alternativa que apresenta o conceito de fato gerador do tributo.

A) É o acontecimento que dá origem à obrigação tributária.

B) É o acontecimento cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

C) É o acontecimento em que não se pode ter base de cálculo ou fato gerador.

D) É o acontecimento em que o fato gerador é instituído para fazer face ao custo de obras públicas.

E) É o acontecimento em que o fato gerador tem base de cálculo ou fato gerador se houver previsão legal para sua cobrança.

Fato gerador da obrigação principal

É a **situação definida em lei** como necessária e suficiente à sua ocorrência.

Trata-se de uma situação fática, concreta, que ocorre no mundo real e se encaixa na hipótese de incidência abstrata definida em lei.

Gabarito: A

5 – AOCP 2017 Codem PA - Alguns contribuintes de um determinado Município, após a realização de uma obra pública, passaram a ser devedores de tributo municipal, uma vez que, supostamente, essa atividade valorizou o imóvel de cada um dos membros do referido grupo. Com base nas informações apresentadas e nas normas jurídicas vigentes, assinale a alternativa correta para o presente caso.

A) O tributo ao qual se refere é a contribuição de melhoria, cujo fato gerador é a realização de obra pública, mas que só é devido se houver valorização do bem jurídico, cuja competência fica a cargo do Município referido.



B) O tributo ao qual se refere é o imposto, cujo fato gerador é a aquisição de bem imóvel, ao qual sua cobrança está atrelada às atividades públicas mínimas necessárias para justificar sua cobrança, podendo esta ser realizada apenas pelo Município.

C) O tributo ao qual se refere é a contribuição de melhoria, cujo fato gerador é a realização de obra pública, cuja obrigatoriedade incide sobre o bem, independente de quaisquer outros fatores, podendo ter sua cobrança tanto pelo Município quanto pelo Estado membro onde se localiza o ente público municipal.

D) O tributo ao qual se refere é o imposto, cujo fato gerador decorre da realização de obra pública, mas que só é devido se houver valorização do bem jurídico, cuja cobrança compete ao Município referido.

E) O tributo ao qual se refere é a taxa, cujo fato gerador decorre da aquisição de bem imóvel que por ventura tenha sido atingido por obra pública, ao qual pode ou não valorizar o referido bem jurídico, e sua cobrança fica a cargo do Município referido.

Contribuição de Melhoria - CM

Pode ser cobrada por qualquer ente da federação, desde que relativa a obras de sua realização. A CF nada diz a seu respeito, a não ser que deve ser cobrada em função de obras públicas.

O CTN é que dá as linhas gerais:

Contribuição de melhoria é instituída para fazer face ao **custo de obras** públicas de que decorra **valorização imobiliária**, tendo como **limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor** que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Gabarito: A

6 – AOCP 2016 Auditor Prefeitura Juiz de Fora - Assinale a alternativa correta.

A) Ao fato gerador, é aplicada a legislação vigente à época do lançamento.

B) A cobrança do tributo é uma atividade administrativa discricionária.

C) Ao fato gerador, é aplicada a legislação vigente à época de sua ocorrência.

D) As taxas e contribuições de melhoria são tributos não vinculados a uma atuação estatal.

E) Os impostos são tributos vinculados a uma atividade estatal específica.

Letra A, errada.

Aplica-se a legislação da época da vigência do FG.

Letra B, errada.

É atividade vinculada.

Letra D, errada.

Somente a taxa é vinculada a uma contraprestação estatal.

Letra E, errada.

Os impostos não são vinculados a atividade estatal específica

Gabarito: C

7 – AOCP 2016 Auditor Prefeitura Juiz de Fora - Em relação às taxas, assinale a alternativa INCORRETA.



- A) Somente podem subsistir as chamadas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia.
- B) A especificidade e a divisibilidade são princípios informadores das taxas de serviço.
- C) As taxas devem ser criadas por lei em sentido estrito.
- D) A taxa é uma espécie de tributo vinculado a uma atuação estatal.
- E) Podem subsistir taxas pelo uso de bem público.

Todas corretas sobre a definição de taxa, com exceção da letra E.

Não existem taxas pela utilização de bem público.

Gabarito: E

8 – AOCP 2016 Casan - Sobre a obrigação tributária, assinale a alternativa correta.

- A) No Direito Tributário, só existe a obrigação tributária principal.
- B) A obrigação tributária principal decorre da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação.
- C) Sem exceção, considera-se ocorrido o fato gerador e existentes os seus efeitos, tratando-se de situação de fato, desde o momento em que se verificarem as circunstâncias materiais necessárias a que produza os efeitos que normalmente lhe são próprios.
- D) As convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, nunca podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes.
- E) Será sujeito passivo responsável da obrigação tributária, aquele que, sem revestir a condição de contribuinte, tem obrigação decorrente de disposição expressa de lei.

Letra A, errada.

Temos a principal e a acessória.

Letra B, errada.

Essa é definição de obrigação acessória.

Letra C, errada.

Há exceções, como os casos de não incidência, por exemplo.

Letra D, errada.

As convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, nunca podem ser opostas à Fazenda Pública, independentemente de sua motivação.



Letra E, correta.

É o famoso responsável tributário.

Gabarito: E

9 – AOCP 2014 Ebserh - Analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta as corretas. Pertencem aos Municípios:

I. o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem.

II. setenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados.

III. cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios.

IV. vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

A) Apenas I, II e III.

B) Apenas III e IV

C) Apenas I e II

D) Apenas I, III e IV.

E) I, II, III e IV

I - Certo.

II - Errado.

O município pode ficar com 100% do ITR se cobrá-lo e fiscalizar sua arrecadação. Caso contrário, fica com 50%.

III - Certo.

IV - Certo.

Gabarito: D



10 – AOCP 2012 TCE PA - Analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta as corretas. Compete aos Municípios e ao Distrito Federal instituir impostos sobre

I. transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos.

II. serviços de qualquer natureza.

III. operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

IV. propriedade de veículos automotores.

V propriedade territorial urbana

A) Apenas I, III, IV e V.

B) Apenas I e III.

C) Apenas II e III

D) Apenas II e V.

E) I, II, III e IV.

Os Municípios (e o DF) podem criar os seguintes tributos:

- ☐ Contribuição de Melhoria
- ☐ Taxa
- ☐ Contribuição, cobrada de seus servidores, para o regime previdenciário
- ☐ IPTU
- ☐ ISS
- ☐ ITBI
- ☐ Cosip

Gabarito: D

11 – Vunesp 2019 Prefeitura São José dos Campos - João é proprietário de imóvel localizado em área urbanizável, assim considerada pela lei local, sendo certo que referida área somente conta com um posto de saúde a uma distância de 2 quilômetros do imóvel de propriedade de João. No ano de 2019, João recebeu carnê para pagamento do IPTU. Diante da situação hipotética, é correto afirmar que

A) há ilegalidade na cobrança porque não foi observada a existência de todos os melhoramentos previstos no Código Tributário Nacional, para fins de exigência do imposto.

B) há inconstitucionalidade na cobrança porque, estando o imóvel localizado em área urbanizável, é sujeito à incidência do ITR e não do IPTU.

C) há inconstitucionalidade na cobrança porque o imóvel é imune à tributação em razão de sua localização.

D) a exigência é legítima porque, em razão da localização do imóvel, a incidência do imposto não está condicionada à existência dos melhoramentos elencados no Código Tributário Nacional.



E) a exigência é legítima e está de acordo com o Código Tributário Nacional, em razão da existência do posto de saúde a uma distância máxima de 3 quilômetros do imóvel considerado.

Se a área for definida como urbanizável em lei municipal, não há que se observarem as condições para definição de área urbana.

Vamos recordar?

FG do IPTU é a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado **na zona urbana** do Município.

Entende-se como **zona urbana** a definida em lei municipal, observado o requisito mínimo da existência de pelo menos dois dos melhoramentos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

- meio fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;
- abastecimento de água;
- sistema de esgotos sanitários;
- rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;
- escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.



A lei municipal **pode considerar urbanas as áreas urbanizáveis**, ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, **mesmo que localizados fora das zonas definidas nos termos do parágrafo anterior.**

Gabarito: D

12 – Vunesp 2017 Prefeitura São Miguel dos Campos - Nos termos da Lei Complementar nº 116/2003, a alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de

- A) 1% (um por cento).
- B) 2% (dois por cento).
- C) 5% (cinco por cento).
- D) 8% (oito por cento).
- E) 10% (dez por cento).

Alíquotas

A LC 116/03 havia fixado apenas a alíquota máxima do ISS em 5% e, **recentemente (2016)**, a alíquota mínima, que ficou em **2% para qualquer serviço, com algumas exceções.**



Gabarito: B

13 – FCC 2019 Auditor Prefeitura São José do Rio Preto - A Lei Complementar municipal X dispõe sobre o ITBI no Município de São José do Rio Preto, enquanto que a Lei Complementar municipal Y dispõe sobre o IPTU no mesmo Município.



De acordo com as mencionadas Leis Complementares, e observados os campos de incidência próprios a cada um desses impostos, os bens imóveis por acessão física

- A) não são tributáveis pelo ITBI, nem pelo IPTU.
- B) não são tributáveis pelo ITBI, mas o são pelo IPTU.
- C) são tributáveis pelo ITBI, mas apenas nos casos de permuta de bens imóveis, quando ambos estiverem localizados no Município; não o são, porém, pelo IPTU.
- D) são tributáveis pelo ITBI, mas não o são pelo IPTU.
- E) são tributáveis tanto pelo ITBI, como pelo IPTU.

O imóvel por acessão física é aquele que foi incorporado ao solo pelo homem (construções, por exemplo) e tributável por ambos os impostos citados no comando da questão.

ITBI no CTN

Fato gerador

- ☒ Ato oneroso, inter vivos:
 - ☐ Transmissão da propriedade ou do domínio útil de **bens imóveis por natureza ou por acessão física;**
 - ☐ Transmissão de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de garantia;
 - ☐ Cessão de direitos relativos às transmissões.

IPTU no CTN

Fato gerador do IPTU é a propriedade, o domínio útil ou a posse de **bem imóvel por natureza ou por acessão física**, como definido na lei civil, localizado **na zona urbana** do Município.

Gabarito: E

14 – FCC 2019 Auditor Prefeitura São José do Rio Preto - De acordo com a Lei Complementar municipal nº 178, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a instituição do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, o imposto incide sobre

- A) prestações não onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio.
- B) a montagem e a instalação de aparelho de ar-condicionado vendido pela própria empresa que vai fazer essa montagem e instalação, a qual assumiu o compromisso de prestar esses serviços em decorrência da venda efetuada, por meio de funcionário próprio, sem formação acadêmica de nível técnico ou superior.
- C) serviços prestados mediante a utilização de bens e trespasse de serviços públicos, explorados economicamente mediante autorização ou qualquer outra forma de cessão de uso, e que importe em pagamento de tarifa, preço ou pedágio, por parte do usuário final dos serviços.
- D) o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares.



E) o transporte, com veículo próprio da empresa, de bens provenientes do seu estabelecimento matriz, com destino ao seu estabelecimento filial, ambos localizados no Município de São José do Rio Preto.

Letra A, errada.

Serviços de comunicação são tributados pelo ICMS.

Letra B, errada.

Quando a montagem é feita pela própria empresa que vendeu, incide ICMS sobre esse serviço, que está embutido no valor da venda.

Se a montagem do equipamento for feita pelo próprio vendedor, com funcionários de sua empresa, não há que se falar em ISS. Nesse caso tudo já está incluído no preço e a incidência é somente do ICMS. Emite-se somente a NFe.

Se a montagem do equipamento for feita por terceiros, sejam eles contratados ou não vendedor, incidirá ICMS sobre o valor da venda (NFe emitida pelo vendedor) e ISS sobre o valor da montagem (NFSe ou recibo de prestação emitidos pelo montador).

Na prática, tanto os sistemas de cobrança do ICMS quanto o do ISS, são baseados em declarações e em documentos emitidos pelos contribuintes. O Fisco só vai se preocupar em identificar eventuais erros ou fraudes quando efetuar suas auditorias. Se a empresa vendeu e ela mesma montou, mas resolveu emitir uma NFe e uma NFSe, essa situação só será avaliada em programas de fiscalização.

Letra C, correta.

Incide ISS

Letra D, errada.

Incide ICMS.

Letra E, errada.

Transporte intramunicipal está no campo de incidência do ISS. Contudo, não há incidência quando é feito em veículo da própria empresa.

Gabarito: C

15 – FCC 2019 Prefeitura de Arujá - São da competência dos Municípios os seguintes tributos, entre outros:

A) o imposto sobre circulação de mercadorias e serviços e as multas de trânsito.

B) a contribuição para custeio do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais e as multas ambientais.

C) o imposto sobre serviços de qualquer natureza e a contribuição para custeio da iluminação pública.

D) o imposto sobre transmissão de bens causa mortis e a contribuição para custeio do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais.

E) o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana e o imposto sobre veículos automotores.



Os Municípios podem criar os seguintes tributos:

- ☐ Contribuição de Melhoria
- ☐ Taxa
- ☐ Contribuição, cobrada de seus servidores, para o regime previdenciário
- ☐ IPTU
- ☐ ISS
- ☐ ITBI
- ☐ Cosip

Gabarito: C

16 – ESAF 2010 Sefin RJ - Sobre o ISS e o ITBI, julgue os itens a seguir:

- I. ITBI não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital;
- II. ITBI não incide sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão, ou extinção de pessoa jurídica, salvo se nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;
- III. ISS terá suas alíquotas máximas e mínimas fixadas em lei complementar;
- IV. Caberá à lei complementar excluir da incidência do ISS as exportações de serviços para o exterior.

Estão corretos:

- a) apenas os itens I, III e IV.
- b) apenas os itens I e IV.
- c) todos os itens estão corretos.
- d) apenas os itens II e IV.
- e) apenas os itens III e IV.

I e II – Corretos. São reproduções das disposições constitucionais sobre o ITBI.

ITBI na CF

- ☐ não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;
- ☐ compete ao Município da situação do bem.

III e IV – Corretos. São reproduções das disposições constitucionais sobre o ISS.

ISS na CF

A **lei complementar deverá:**



- fixar as suas alíquotas máximas e mínimas
- excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior
- regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados

A LC 116/03 estabelece:

- Alíquota máxima: 5%
- Alíquota mínima: 2%
- Não pode haver benefício que reduza a alíquota a patamar inferior a 2%. (há exceções)

Gabarito: C

17 – FGV 2010 Auditor Angra dos Reis - A possibilidade de instituir uma taxa está diretamente vinculada:

- (A) à competência exclusiva dos Estados.
- (B) à contraprestação específica desse tributo.
- (C) ao campo de atuação da entidade federativa.
- (D) à divisão de poder entre as entidades da federação.
- (E) à conveniência e oportunidade da Administração Fiscal

Letra A, errada. Todos os entes podem instituir taxas.

Letra B, errada. Nem toda taxa tem contraprestação específica. Algumas são instituídas apenas em função da utilização potencial de serviços.

Letra C, correta. A taxa é instituída em função de atividades do ente federativo, seja o poder de polícia ou a disponibilização de serviços. Tais atividades devem estar relacionadas às competências do município.

Letra D, errada. Taxa não tem relação alguma com divisão de poder.

Letra E, errada. As taxas devem ser instituídas dentro do princípio da legalidade, assim como os demais tributos.

Gabarito: C

18 – FGV 2010 Sefaz RJ – Analise os itens abaixo:

I - É inconstitucional a taxa cobrada exclusivamente em razão dos serviços públicos de coleta, remoção, tratamento e destinação de lixo ou resíduos provenientes de imóveis.

II - É inconstitucional a lei que estabelece alíquotas progressivas para o imposto de transmissão inter vivos de bens imóveis – ITBI, com base no valor venal do imóvel.

III - É inconstitucional a incidência do ISSQN sobre operações de locação de bens móveis.

Está correto o que se afirma em:



- A) I e II
- B) I e III
- C) II e III
- D) I, apenas
- E) I, II e III

I - Errado. A cobrança é constitucional, como atesta Súmula Vinculante 19 do STF.

II – Correto. Inconstitucional de acordo com a Súmula 656 do STF.

III – Correto. Inconstitucional de acordo com a Súmula Vinculante 31 do STF.

Durante o curso **estudaremos essas súmulas.**

Gabarito: C

19 – FGV 2010 Sefaz RJ - Quanto às taxas, é correto afirmar que:

- (A) é possível que elas sejam calculadas em função do capital das empresas.
- (B) somente podem ser cobradas para fazer face à utilização efetiva de serviço público prestado ao contribuinte.
- (C) a cobrança de taxas se subordina à prestação de serviço público específico e indivisível posto à disposição do contribuinte.
- (D) a taxa não pode ter fato gerador idêntico ao que corresponda a imposto, mas nada impede que tenha a mesma base de cálculo.
- (E) são compulsórias e têm sua cobrança condicionada à prévia autorização orçamentária em relação à lei que as instituiu

Letra A, errada. Taxa não pode ser cobrada em função do capital de empresas.

Letra B, errada. A utilização pode ser potencial.

Letra C, errada. A taxa pode também ser cobrada em função do poder de polícia.

Letra D, errada. A taxa não pode ter BC idêntica à de nenhum imposto.

Letra E, correta.

A questão baseou-se na Súmula 545 do STF:

SÚMULA 545

"Preços de serviços públicos e taxas não se confundem, porque estas, diferentemente daqueles, são compulsórias e têm sua cobrança condicionada à prévia autorização orçamentária, em relação à lei que as instituiu."



Perceba que o texto da súmula em nenhum momento se refere ao princípio da anualidade. Ela apenas afirma que cobrança da taxa (talvez essa não seja a melhor palavra) depende de previsão orçamentária.

A Lei 4320 dispõe que a receita esteja prevista no orçamento:

"Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade."

O princípio tributário constitucional da anterioridade exige que a taxa, para ser cobrada, seja instituída no exercício anterior.

A combinação desses dois elementos, independentemente do que estabelece a Súmula 545 do STF, já é suficiente para que consideremos que a letra E está correta.

Gabarito: E

20 – FGV 2011 Sefaz RJ - A respeito da imunidade tributária, é correto afirmar que:

- (A) os templos de qualquer culto não poderão ser tributados em relação ao IPTU e às taxas de contribuição de melhoria.
- (B) a imunidade recíproca entre os entes federados é absoluta, ou seja, abarca todas as espécies de tributos.
- (C) as imunidades seguem as regras de competência previstas na Constituição, mas são criadas por meio de lei.
- (D) as entidades sindicais dos trabalhadores e as patronais gozam de imunidade tributária.
- (E) a imunidade recíproca entre os entes federados não se aplica em relação à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Letras A e B, erradas. A imunidade é apenas para impostos.

Letra C, errada. A imunidade nasce na CF.

Letra D, errada. Somente os sindicatos de trabalhadores são imunes. Os patronais não possuem essa benesse.

Letra E, correta. A imunidade é apenas para impostos.

Gabarito: E

21 – FGV 2011 Sefaz RJ - Existem ressalvas previstas na Lei Complementar 116/03 com relação a imposto incidente, conjuntamente com o ISS, em algumas operações. Essas ressalvas dizem respeito ao:

- (A) IOF.
- (B) IPI.
- (C) ITR.
- (D) IPVA.



(E) ICMS.

Quem disse que a FGV não tem questão fácil?

As ressalvas da LC 116 dizem respeito ao ICMS.

Gabarito: E

22 – Vunesp 2013 Câmara São Carlos - De acordo com a Lei Complementar n.º 116/03, artigo 5.º, contribuinte é o (a)

- A) sujeito ativo da obrigação tributária.
- B) pessoa jurídica distinta.
- C) prestador do serviço.
- D) pessoa física.
- E) responsável legal pelo recolhimento devido.

Sujeito Passivo da obrigação principal

É a pessoa **obrigada ao pagamento de tributo ou penalidade pecuniária**.

O sujeito passivo da obrigação principal **pode ser:**

- ☐ **contribuinte**, quando tenha relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador;
- ☐ **responsável**, quando, sem revestir a condição de contribuinte, sua obrigação decorra de disposição expressa de lei.

No caso do ISS, regulado pela LC 116/03, temos o prestador de serviços como contribuinte e o tomador como responsável tributário. No Município de São Paulo encontramos ainda a figura do Intermediário do serviço, que também pode, em alguns casos, ser responsável tributário.

Gabarito: C

23 – Vunesp 2012 Iamspe - Assinale a alternativa em que está presente uma expressão que se associa à definição de tributo.

- A) Prestação facultativa.
- B) Instituição por decreto.
- C) Atividade plenamente vinculada.
- D) Atividade meramente discricionária.
- E) Imposição de sanção por ato ilícito.



Tributo é:

- Prestação **pecuniária** - deve ser pago em moeda (ou outros valores)
- **Compulsória** – poder imperativo do Estado
- **Não é sanção** de ilicitude – multa não é tributo, tributo não é punição
- Instituído em **Lei** – não se pode cobrar tributo sem lei que o institua
- **Vinculado** – a administração tributária não possui margem discricionária nas atividades tributárias

Gabarito: C

24 – Vunesp 2013 Prefeitura São Carlos - A obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador e tem por objetivo

- A) impor a prática ou a abstenção de ato que não configure obrigação principal.
- B) as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos.
- C) verificar a veracidade das prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos.
- D) o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.
- E) inclusão, suspensão ou exclusão do crédito tributário.

Obrigação principal

Surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o **pagamento de tributo ou penalidade pecuniária** e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

Gabarito: D

25 – Vunesp 2013 Câmara São Carlos - A obrigação acessória, pelo simples fato de sua inobservância,

- A) não possui validade jurídica dos atos efetivamente praticados pelos contribuintes, responsáveis, ou terceiros, bem como da natureza do seu objeto ou dos seus efeitos.
- B) converte-se em obrigação principal relativamente à penalidade pecuniária.
- C) sendo resolutória a condição, desde o momento da prática do ato ou da celebração do negócio, haverá sanção.
- D) salvo disposição de lei em contrário, considera-se ocorrido o fato gerador e existentes os seus efeitos.
- E) é obrigatória apenas quando há adesão ao parcelamento do débito originado pela obrigação principal.

Obrigação acessória



Decorre da legislação tributária e tem por objeto as **prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização** dos tributos.

A obrigação acessória, pelo simples fato da sua inobservância, **converte-se em obrigação principal relativamente à penalidade pecuniária.**

Gabarito: B

26 – Vunesp 2013 Câmara São Carlos - O sujeito passivo da obrigação tributária torna-se

I. contribuinte, quando tenha relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador;

II. contribuinte, quando não tenha relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador;

III. responsável, quando, sem revestir a condição de contribuinte, sua obrigação decorra de disposição expressa de lei;

IV. responsável, quando, sem revestir a condição de contribuinte, sua obrigação poderá decorrer de disposição a ser expressa em lei.

Está correto o contido em

- A) I, II, III e IV.
- B) II, III e IV, apenas.
- C) I, III e IV, apenas.
- D) III e IV, apenas.
- E) I e III, apenas.

Sujeito Passivo da obrigação principal

É a pessoa **obrigada ao pagamento de tributo ou penalidade pecuniária.**

O sujeito passivo da obrigação principal **pode ser:**

- **contribuinte**, quando tenha relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador;
- **responsável**, quando, sem revestir a condição de contribuinte, sua obrigação decorra de disposição expressa de lei.

Sujeito Passivo da obrigação acessória

É a pessoa **obrigada às prestações que constituam o seu objeto.**

Gabarito: E

27 – Vunesp 2013 Câmara São Carlos - O crédito tributário é constituído em definitivo quando



- A) há lançamento.
- B) há trânsito em julgado do processo administrativo.
- C) há trânsito em julgado de ação de execução fiscal.
- D) é solvida a guia DARF.
- E) não há decadência.

Lançamento

Compete privativamente à autoridade administrativa **constituir o crédito tributário pelo lançamento**, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível.

A atividade administrativa de lançamento é **vinculada e obrigatória**, sob pena de responsabilidade funcional.

Gabarito: A

28 – Vunesp 2013 Câmara São Carlos - Segundo a definição tripartite de tributos adotada pelo Código Tributário, o gênero tributo tem três espécies. São elas:

- A) impostos, taxas e contribuições fiscais.
- B) impostos, taxas e preços públicos.
- C) taxa, contribuição de melhoria e contribuição de intervenção do domínio econômico.
- D) impostos, preços públicos e contribuições.
- E) taxas, impostos e contribuições de melhoria.

Classificação dos Tributos no CTN - Tripartite

- ☐ Impostos
- ☐ Taxas
- ☐ Contribuição de Melhoria

Gabarito: E

29 – Vunesp 2013 Câmara São Carlos - Notadamente, a Constituição Federal adotou a teoria de freios e contrapesos de Montesquieu ao conferir autonomia financeira a todos os entes federados. Logo, compete privativamente ao município instituir os seguintes impostos:

- A) ISS, IPTU e IT.
- B) IPTU, ITBI e ISS.
- C) ISS, IPTU e ITCMD.



D) IPVA, ISS e ICMS.

E) ISS, IPVA e IVA.

Os Municípios podem criar os seguintes tributos:

- Contribuição de Melhoria
- Taxas
- Contribuição, cobrada de seus servidores, para o regime previdenciário
- Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública – Cosip
- **Imposto** sobre a propriedade predial e territorial urbana – **IPTU**
- **Imposto** sobre transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição - **ITBI**
- **Imposto** sobre serviços de qualquer natureza - **ISS**

Gabarito: B

30 – Vunesp 2012 Fesc - Corresponde ao direito do Estado de exigir o tributo, ou melhor, de exigir o objeto da obrigação tributária principal do sujeito passivo. Esse direito do Poder Público decorre da realização do fato gerador por parte do sujeito passivo. A partir do momento em que alguém realiza a hipótese prevista em lei, ou hipótese de incidência tributária, instaura-se a relação jurídica tributária. O conceito descrito corresponde

- A) ao crédito tributário.
- B) ao débito tributário.
- C) à competência tributária.
- D) à suspensão tributária.
- E) à instauração tributária.

Crédito Tributário

O crédito tributário **decorre da obrigação principal** e tem a mesma natureza desta. **Sua constituição ocorre por meio do lançamento.**

As circunstâncias que modificam o crédito tributário, sua extensão ou seus efeitos, ou as garantias ou os privilégios a ele atribuídos, ou que excluem sua exigibilidade **não afetam a obrigação tributária** que lhe deu origem.

O crédito tributário regularmente constituído somente se modifica ou extingue, ou tem sua exigibilidade suspensa ou excluída, nos casos previstos nesta Lei, fora dos quais não podem ser dispensadas, sob pena de responsabilidade funcional na forma da lei, a sua efetivação ou as respectivas garantias.

Gabarito: A



31 – Vunesp 2012 Fesc - O sistema tributário nacional é regido pelo disposto na Emenda Constitucional n.º 18, de 1.º de dezembro de 1965, em leis complementares, em resoluções do Senado Federal e, nos limites das respectivas competências, em leis federais, nas Constituições e em leis estaduais, e em leis municipais. Segundo o Código Tributário Nacional – CTN _____ é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Assinale a alternativa que completa, corretamente, o texto.

- A) obrigação acessória
- B) tributo
- C) contribuição assistencial
- D) vendas
- E) crédito

Definição de Tributo no CTN

Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Gabarito: B

32 – Vunesp 2012 Fesc - Por ocasião do pagamento de uma determinada prestação de serviço, a tomadora do referido serviço reteve os impostos incidentes sobre o faturamento de seu fornecedor e os repassou aos cofres públicos. De acordo com o CTN, a pessoa jurídica tomadora de serviços, quando do repasse dos impostos sobre os serviços, é considerada

- A) contribuinte.
- B) sujeito ativo.
- C) repassador, apenas.
- D) intermediário, apenas.
- E) responsável.

Sujeito Passivo da obrigação principal

É a pessoa **obrigada ao pagamento de tributo ou penalidade pecuniária**.

O sujeito passivo da obrigação principal **pode ser:**

- **contribuinte**, quando tenha relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador;



- **responsável**, quando, sem revestir a condição de contribuinte, sua obrigação decorra de disposição expressa de lei.

O caso descrito no enunciado é uma situação típica de responsabilidade tributária definida em lei. O prestador de serviços é o contribuinte, e o **tomador é o responsável tributário**.

Gabarito: E

33 – Vunesp 2012 Rosana - Corresponde ao direito do Estado de exigir o tributo, ou de exigir o objeto da obrigação tributária principal do sujeito passivo. Esse direito do Poder Público decorre da realização do fato gerador por parte do sujeito passivo.

O texto trata de

- A) crédito tributário.
- B) dívida tributária.
- C) carga tributária.
- D) polo ativo.
- E) lançamento por declaração.

Crédito Tributário

O crédito tributário **decorre da obrigação principal** e tem a mesma natureza desta. **Sua constituição ocorre por meio do lançamento**.

É o crédito tributário que representa o direito de o Estado cobrar a prestação pecuniária do sujeito passivo.

Gabarito: A

34 – Vunesp 2012 Rosana - Toda a prestação compulsória em moeda ou valor e que nela possa exprimir, que não se constitua sanção de ato ilícito, instituída em Lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada, refere-se a

- A) cobrança de Juros.
- B) dívida ativa.
- C) encargo moratório.
- D) taxa.
- E) tributo.

Definição de Tributo no CTN

Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Gabarito: E



35 – Vunesp 2013 TJ SP - Os municípios são competentes para instituir:

- A) ICMS, IPTU, ISS, ITBI.
- B) contribuições de melhoria, taxas pelo exercício de poder de polícia, empréstimos compulsórios.
- C) IPTU, ISS, taxas de fiscalização sanitária de imóveis.
- D) IPVA, ISS, IPTU.

Os Municípios podem criar os seguintes tributos:

- ☐ Contribuição de Melhoria
- ☐ **Taxas**
- ☐ Contribuição, cobrada de seus servidores, para o regime previdenciário
- ☐ Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública – Cosip
- ☐ **Imposto** sobre a propriedade predial e territorial urbana – **IPTU**
- ☐ Imposto sobre transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição - ITBI
- ☐ **Imposto** sobre serviços de qualquer natureza - **ISS**

Gabarito: C

36 – Vunesp 2013 TJ SP - Assinale o veículo introdutor habilitado para delimitar a zona urbana, com a finalidade de incidência do IPTU.

- A) Lei Municipal.
- B) Decreto Municipal.
- C) Resolução do IBGE.
- D) Decreto Estadual.

Tributo é:

- ☐ Prestação pecuniária - deve ser pago em moeda (ou outros valores)
- ☐ Compulsória – poder imperativo do Estado
- ☐ Não é sanção de ilicitude – multa não é tributo, tributo não é punição
- ☐ **Instituído em Lei – não se pode cobrar tributo sem lei que o institua e defina seus elementos**
- ☐ Vinculado – a administração tributária não possui margem discricionária nas suas atividades

Gabarito: A



37 – Vunesp 2012 SPTrans - A lei que instituir ou modificar as contribuições sociais, cuja finalidade seja o custeio da Seguridade Social (previdenciárias), entrará em vigor

- A) em 90 dias contados da publicação.
- B) em 45 dias contados da publicação, sendo a lei omissa quanto a cláusula de vigência.
- C) no exercício seguinte ao que ocorra sua publicação, em atendimento ao princípio constitucional da anterioridade tributária.
- D) no exercício seguinte ao de sua publicação, respeitado o lapso temporal de 90 dias antes do término do exercício.
- E) em 45 dias contados de sua publicação por determinação constitucional.

Disposições constitucionais sobre as contribuições sociais:

As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos **noventa dias** da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, **não se lhes aplicando anterioridade anual.**

Gabarito: A

38 – Vunesp 2012 SPTrans - A instituição de contribuições, na forma das respectivas leis, para custeio do serviço de iluminação pública, é competência atribuída pela Constituição Federal somente

- A) aos Municípios.
- B) à União e ao Distrito Federal.
- C) aos Estados e ao Distrito Federal.
- D) aos Municípios e ao Distrito Federal.
- E) à União e aos Estados.

A Cosip só pode ser instituída pelos **Municípios e pelo DF.**

Gabarito: D

39 – Vunesp 2012 SPTrans - Analise a afirmação: “O imposto de competência da União sobre a propriedade territorial rural – ITR será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal”. A disposição contida na afirmação

- A) não se verifica, eis que por si só caracterizaria redução do imposto.
- B) não se verifica, eis que por si só caracterizaria renúncia fiscal por parte da União.
- C) é constitucional se todo produto da arrecadação for direcionado aos cofres da União.
- D) é constitucional, pertencendo aos Municípios que exercerem a opção a totalidade do produto da arrecadação do imposto relativamente aos imóveis neles situados.
- E) é inconstitucional de plano, haja vista implicar em invasão de competência tributária.



Imposto sobre propriedade territorial rural - ITR

- será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas;
- não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel;
- **será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.**

No caso de opção por essa possibilidade, os municípios ficam com 100% do valor. Se não optarem, recebem 50%.

Gabarito: D

40 – Vunesp 2012 SPTrans - Relaciona-se à definição de Direito Tributário a noção de

- A) receita mobiliária.
- B) receita originária.
- C) penalidade pecuniária.
- D) contribuição tarifária.
- E) cobrança plenamente vinculada.

Tributo é:

- Prestação **pecuniária** - deve ser pago em moeda (ou outros valores)
- **Compulsória** – poder imperativo do Estado
- **Não é sanção** de ilicitude – multa não é tributo, tributo não é punição
- Instituído em **Lei** – não se pode cobrar tributo sem lei que o institua
- **Vinculado** – a administração tributária não possui margem discricionária nas suas atividades

Apenas complementando, **as receitas advindas de tributos são consideradas receitas derivadas. Derivadas** do poder imperativo do Estado.

As receitas originárias são aquelas advindas das atividades econômicas do Estado.

Gabarito: E



41 – Vunesp 2012 SPTrans - Excepciona o princípio da anterioridade o imposto sobre

- A) transmissão causa mortis e doações.
- B) transmissão inter vivos por ato oneroso de bens imóveis.
- C) operações relativas a títulos ou valores mobiliários.
- D) propriedade territorial rural.
- E) serviços de qualquer natureza não compreendidos na competência impositiva dos Estados.



II, IE, IPI e IOF, são chamados pela doutrina de impostos extra fiscais, e podem ter as suas alíquotas determinadas pelo Poder Executivo (exceção ao princípio da legalidade). Não precisam seguir o princípio da anterioridade, e, entre eles, apenas o IPI precisa obedecer à noventena.

Gabarito: C

42 – Vunesp 2012 TJ RJ - Assinale a assertiva correta no que concerne à taxa como espécie tributária.

- A) É cobrada no âmbito da competência privativa dos Municípios, tendo por fato gerador a utilização universalizada de serviço público específico.
- B) No cálculo de seu valor, é constitucional a adoção de um ou mais elementos da base de cálculo própria de determinado imposto, desde que não haja integral identidade entre uma base e outra.
- C) Pode ser calculada em função do capital social das empresas.
- D) Quando exigida em razão da utilização de serviço público, prestado à sociedade ou posto à disposição desta, faz-se necessário que tal serviço seja específico e indivisível, a fim de legitimar a exação.

Taxas

Pode ser cobrada por qualquer ente da federação, desde que relativa a eventos situados no âmbito de sua competência.

A CF traz apenas a motivação para a cobrança:

- ☐ em razão do exercício do poder de polícia ou
- ☐ pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços

Taxas no CTN

As taxas têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a **utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.**



A taxa **não pode** ter base de cálculo ou fato gerador **idênticos** aos que correspondam a imposto nem ser calculada em função do capital das empresas.

A base de cálculo **não pode ser idêntica, mas pode ter, em sua definição, algum elemento já utilizado na definição da BC de algum imposto.**

Esse é o caso, por exemplo, de taxa de lixo cujo valor seja calculado em função da área de um imóvel. Isso é perfeitamente possível. O fato de a área do imóvel ser também um elemento da BC do IPTU não impede que seja utilizada para a BC da taxa. O que não seria permitido, por exemplo, seria estabelecer o valor venal do imóvel como BC da taxa.

Gabarito: B

43 – Vunesp 2011 TJ RJ - Leia as afirmações e assinale a alternativa correta.

A) O município que tenha observado, para efeitos da definição de zona urbana, o requisito mínimo da existência de rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar e posto de saúde a uma distância de 5 quilômetros do imóvel considerado para esse fim, poderá instituir e exigir o IPTU (imposto sobre a propriedade territorial urbana).

B) Para fins da exigência do ITR (imposto territorial rural), contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do domínio útil ou seu possuidor a qualquer título.

C) O ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de determinados serviços), por determinação constitucional, será seletivo em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços.

D) Sobre a prestação de serviços de transporte intermunicipal incide o ISS (imposto sobre serviços).

Letra A, errada. Entende-se como zona urbana aquela beneficiada por pelo menos dois dos itens a seguir:

- ☐ meio fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;
- ☐ abastecimento de água;
- ☐ sistema de esgotos sanitários;
- ☐ rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;
- ☐ escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.

Letra B, correta.

Letra C, errada. O ICMS **poderá ser** seletivo.

Letra D, errada. O ISS incide apenas sobre o transporte intramunicipal. Transporte interestadual e intermunicipal são tributados pelo ICMS.

Gabarito: B



44 – Vunesp 2011 TJ RJ - A instituição de assistência social “Criança Feliz” não paga IPTU (imposto predial e territorial urbano) porque não tem fins lucrativos e, atendendo aos requisitos da lei, está abrangida pela:

- A) não incidência infraconstitucional.
- B) isenção.
- C) remissão.
- D) imunidade.

Classifica-se como imunidade qualquer forma de **não incidência estabelecida na CF**. São também chamadas de não incidências qualificadas.

O enunciado descreve um desses casos.

Gabarito: D

45 – Vunesp 2009 TJ MT - Escapa ao conceito de tributo a ideia de

- A) prestação pecuniária.
- B) compulsoriedade.
- C) penalidade.
- D) atividade administrativa vinculada.
- E) instituição por lei.

Tributo é:

- ☐ Prestação **pecuniária** - deve ser pago em moeda (ou outros valores)
- ☐ **Compulsória** – poder imperativo do Estado
- ☐ **Não é sanção** de ilicitude – multa não é tributo, **tributo não é punição**
- ☐ Instituído em **Lei** – não se pode cobrar tributo sem lei que o institua
- ☐ **Vinculado** – a administração tributária não possui margem discricionária nas suas atividades

Gabarito: C



46 – Vunesp 2009 TJ MS - Acerca do imposto sobre a transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física e de direitos reais sobre imóveis – ITBI, é correto afirmar que

- A) incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital.
- B) incide sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão de pessoa jurídica quando a atividade preponderante do adquirente for a locação de bens imóveis.
- C) incide sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de incorporação de pessoas jurídicas, salvo se a atividade preponderante do adquirente for a de arrendamento mercantil.
- D) não incide sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente da cisão de pessoas jurídicas quando a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos.
- E) não incide sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de incorporação quando a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos.

Vamos ver o que diz a CF sobre o ITBI:

- ☐ não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, **salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;**
- ☐ compete ao Município da situação do bem.

Gabarito: B



LISTA DE QUESTÕES



1 – AOCP 2019 PC ES - A respeito da classificação dos Tributos, assinale a alternativa que se refere à Taxa.

- A) A taxa é o tributo vinculado que incide porque o imóvel foi valorizado em decorrência de obra pública.
- B) A taxa é a modalidade de tributo contraprestacional, que depende sempre de uma ação estatal.
- C) A taxa não é tributo, segundo a legislação nacional vigente a respeito da matéria.
- D) A taxa é o tributo instituído para atender despesas extraordinárias em razão de calamidade pública, guerra externa ou de sua iminência.
- E) A taxa é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal relativa ao contribuinte.

2 – AOCP 2019 UFPB - Há três tipos básicos de tributos no Brasil: imposto, taxa e contribuições. A esse respeito, é correto afirmar que

- A) a taxa é um valor pago para financiar uma obra pública.
- B) as contribuições se estabelecem com recolhimento relativo ao pagamento por um serviço específico.
- C) o imposto é apenas uma espécie de tributo, aquele não vinculado a uma despesa pública específica. São exemplos de tributos em nível estadual: IPVA, IPTU e ICMS.
- D) o IPVA é um imposto estadual, o IPTU é um imposto municipal e o IRPF é um imposto federal.
- E) o ICMS é um imposto federal, assim como o IRPF.

3 – AOCP 2017 Ebserh - O prefeito de um município institui uma taxa a ser cobrada pela utilização de determinado serviço público através da Lei Municipal nº 1/2015, que foi publicada em 16 de novembro de 2015 e entrou em vigor na mesma data. Em 5 de janeiro de 2016 foi efetuado o lançamento do referido tributo contra um contribuinte, em virtude de utilização potencial do serviço em questão, que foi constatada pelo fisco em 4 de janeiro de 2016. Com base nesse caso hipotético, assinale a alternativa correta.

- A) O Município não poderia instituir essa espécie de tributo, pois a competência para instituir taxa é da União.
- B) Uma vez que a Lei Municipal nº 1 foi publicada no exercício de 2015 e o lançamento e cobrança ocorreram no exercício posterior, não houve qualquer violação à limitação do poder de tributar.
- C) O lançamento é nulo, pois não se admite, no sistema tributário nacional, a cobrança de taxa em virtude de utilização potencial de serviço público.
- D) A criação dessa espécie tributária depende de lei complementar.



E) A referida taxa poderia ser cobrada em virtude de utilização efetiva ou potencial do serviço público ocorrida em 17 de fevereiro de 2016.

4 – AOCP 2017 Ebserh - Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Nesse sentido, assinale a alternativa que apresenta o conceito de fato gerador do tributo.

- A) É o acontecimento que dá origem à obrigação tributária.
- B) É o acontecimento cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.
- C) É o acontecimento em que não se pode ter base de cálculo ou fato gerador.
- D) É o acontecimento em que o fato gerador é instituído para fazer face ao custo de obras públicas.
- E) É o acontecimento em que o fato gerador tem base de cálculo ou fato gerador se houver previsão legal para sua cobrança.

5 – AOCP 2017 Codem PA - Alguns contribuintes de um determinado Município, após a realização de uma obra pública, passaram a ser devedores de tributo municipal, uma vez que, supostamente, essa atividade valorizou o imóvel de cada um dos membros do referido grupo. Com base nas informações apresentadas e nas normas jurídicas vigentes, assinale a alternativa correta para o presente caso.

- A) O tributo ao qual se refere é a contribuição de melhoria, cujo fato gerador é a realização de obra pública, mas que só é devido se houver valorização do bem jurídico, cuja competência fica a cargo do Município referido.
- B) O tributo ao qual se refere é o imposto, cujo fato gerador é a aquisição de bem imóvel, ao qual sua cobrança está atrelada às atividades públicas mínimas necessárias para justificar sua cobrança, podendo esta ser realizada apenas pelo Município.
- C) O tributo ao qual se refere é a contribuição de melhoria, cujo fato gerador é a realização de obra pública, cuja obrigatoriedade incide sobre o bem, independente de quaisquer outros fatores, podendo ter sua cobrança tanto pelo Município quanto pelo Estado membro onde se localiza o ente público municipal.
- D) O tributo ao qual se refere é o imposto, cujo fato gerador decorre da realização de obra pública, mas que só é devido se houver valorização do bem jurídico, cuja cobrança compete ao Município referido.
- E) O tributo ao qual se refere é a taxa, cujo fato gerador decorre da aquisição de bem imóvel que por ventura tenha sido atingido por obra pública, ao qual pode ou não valorizar o referido bem jurídico, e sua cobrança fica a cargo do Município referido.



6 – AOCP 2016 Auditor Prefeitura Juiz de Fora - Assinale a alternativa correta.

- A) Ao fato gerador, é aplicada a legislação vigente à época do lançamento.
- B) A cobrança do tributo é uma atividade administrativa discricionária.
- C) Ao fato gerador, é aplicada a legislação vigente à época de sua ocorrência.
- D) As taxas e contribuições de melhoria são tributos não vinculados a uma atuação estatal.
- E) Os impostos são tributos vinculados a uma atividade estatal específica.

7 – AOCP 2016 Auditor Prefeitura Juiz de Fora - Em relação às taxas, assinale a alternativa INCORRETA.

- A) Somente podem subsistir as chamadas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia.
- B) A especificidade e a divisibilidade são princípios informadores das taxas de serviço.
- C) As taxas devem ser criadas por lei em sentido estrito.
- D) A taxa é uma espécie de tributo vinculado a uma atuação estatal.
- E) Podem subsistir taxas pelo uso de bem público.

8 – AOCP 2016 Casan - Sobre a obrigação tributária, assinale a alternativa correta.

- A) No Direito Tributário, só existe a obrigação tributária principal.
- B) A obrigação tributária principal decorre da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação.
- C) Sem exceção, considera-se ocorrido o fato gerador e existentes os seus efeitos, tratando-se de situação de fato, desde o momento em que se verificarem as circunstâncias materiais necessárias a que produza os efeitos que normalmente lhe são próprios.
- D) As convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, nunca podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes.
- E) Será sujeito passivo responsável da obrigação tributária, aquele que, sem revestir a condição de contribuinte, tem obrigação decorrente de disposição expressa de lei.

9 – AOCP 2014 Ebserh - Analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta as corretas. Pertencem aos Municípios:

- I. o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem.
- II. setenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados.



III. cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios.

IV. vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

A) Apenas I, II e III.

B) Apenas III e IV

C) Apenas I e II

D) Apenas I, III e IV.

E) I, II, III e IV

10 – AOCP 2012 TCE PA - Analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta as corretas. Compete aos Municípios e ao Distrito Federal instituir impostos sobre

I. transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos.

II. serviços de qualquer natureza.

III. operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

IV. propriedade de veículos automotores.

V propriedade territorial urbana

A) Apenas I, III, IV e V.

B) Apenas I e III.

C) Apenas II e III

D) Apenas II e V.

E) I, II, III e IV.

11 – Vunesp 2019 Prefeitura São José dos Campos - João é proprietário de imóvel localizado em área urbanizável, assim considerada pela lei local, sendo certo que referida área somente conta com um posto de saúde a uma distância de 2 quilômetros do imóvel de propriedade de João. No ano de 2019, João recebeu carnê para pagamento do IPTU. Diante da situação hipotética, é correto afirmar que

A) há ilegalidade na cobrança porque não foi observada a existência de todos os melhoramentos previstos no Código Tributário Nacional, para fins de exigência do imposto.

B) há inconstitucionalidade na cobrança porque, estando o imóvel localizado em área urbanizável, é sujeito à incidência do ITR e não do IPTU.

C) há inconstitucionalidade na cobrança porque o imóvel é imune à tributação em razão de sua localização.



D) a exigência é legítima porque, em razão da localização do imóvel, a incidência do imposto não está condicionada à existência dos melhoramentos elencados no Código Tributário Nacional.

E) a exigência é legítima e está de acordo com o Código Tributário Nacional, em razão da existência do posto de saúde a uma distância máxima de 3 quilômetros do imóvel considerado.

12 – Vunesp 2017 Prefeitura São Miguel dos Campos - Nos termos da Lei Complementar nº 116/2003, a alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de

- A) 1% (um por cento).
- B) 2% (dois por cento).
- C) 5% (cinco por cento).
- D) 8% (oito por cento).
- E) 10% (dez por cento).

13 – FCC 2019 Auditor Prefeitura São José do Rio Preto - A Lei Complementar municipal X dispõe sobre o ITBI no Município de São José do Rio Preto, enquanto que a Lei Complementar municipal Y dispõe sobre o IPTU no mesmo Município.

De acordo com as mencionadas Leis Complementares, e observados os campos de incidência próprios a cada um desses impostos, os bens imóveis por acessão física

- A) não são tributáveis pelo ITBI, nem pelo IPTU.
- B) não são tributáveis pelo ITBI, mas o são pelo IPTU.
- C) são tributáveis pelo ITBI, mas apenas nos casos de permuta de bens imóveis, quando ambos estiverem localizados no Município; não o são, porém, pelo IPTU.
- D) são tributáveis pelo ITBI, mas não o são pelo IPTU.
- E) são tributáveis tanto pelo ITBI, como pelo IPTU.

14 – FCC 2019 Auditor Prefeitura São José do Rio Preto - De acordo com a Lei Complementar municipal nº 178, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a instituição do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, o imposto incide sobre

- A) prestações não onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio.
- B) a montagem e a instalação de aparelho de ar-condicionado vendido pela própria empresa que vai fazer essa montagem e instalação, a qual assumiu o compromisso de prestar esses serviços em decorrência da venda efetuada, por meio de funcionário próprio, sem formação acadêmica de nível técnico ou superior.
- C) serviços prestados mediante a utilização de bens e trespasse de serviços públicos, explorados economicamente mediante autorização ou qualquer outra forma de cessão de uso, e que importe em pagamento de tarifa, preço ou pedágio, por parte do usuário final dos serviços.
- D) o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares.



E) o transporte, com veículo próprio da empresa, de bens provenientes do seu estabelecimento matriz, com destino ao seu estabelecimento filial, ambos localizados no Município de São José do Rio Preto.

15 – FCC 2019 Prefeitura de Arujá - São da competência dos Municípios os seguintes tributos, entre outros:

- A) o imposto sobre circulação de mercadorias e serviços e as multas de trânsito.
- B) a contribuição para custeio do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais e as multas ambientais.
- C) o imposto sobre serviços de qualquer natureza e a contribuição para custeio da iluminação pública.
- D) o imposto sobre transmissão de bens causa mortis e a contribuição para custeio do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais.
- E) o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana e o imposto sobre veículos automotores.

16 – ESAF 2010 Sefin RJ - Sobre o ISS e o ITBI, julgue os itens a seguir:

- I. ITBI não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital;
- II. ITBI não incide sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão, ou extinção de pessoa jurídica, salvo se nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;
- III. ISS terá suas alíquotas máximas e mínimas fixadas em lei complementar;
- IV. Caberá à lei complementar excluir da incidência do ISS as exportações de serviços para o exterior.

Estão corretos:

- a) apenas os itens I, III e IV.
- b) apenas os itens I e IV.
- c) todos os itens estão corretos.
- d) apenas os itens II e IV.
- e) apenas os itens III e IV.

17 – FGV 2010 Auditor Angra dos Reis - A possibilidade de instituir uma taxa está diretamente vinculada:

- (A) à competência exclusiva dos Estados.
- (B) à contraprestação específica desse tributo.
- (C) ao campo de atuação da entidade federativa.
- (D) à divisão de poder entre as entidades da federação.
- (E) à conveniência e oportunidade da Administração Fiscal

18 – FGV 2010 Sefaz RJ – Analise os itens abaixo:



I - É inconstitucional a taxa cobrada exclusivamente em razão dos serviços públicos de coleta, remoção, tratamento e destinação de lixo ou resíduos provenientes de imóveis.

II - É inconstitucional a lei que estabelece alíquotas progressivas para o imposto de transmissão inter vivos de bens imóveis – ITBI, com base no valor venal do imóvel.

III - É inconstitucional a incidência do ISSQN sobre operações de locação de bens móveis.

Está correto o que se afirma em:

- A) I e II
- B) I e III
- C) II e III
- D) I, apenas
- E) I, II e III

19 – FGV 2010 Sefaz RJ - Quanto às taxas, é correto afirmar que:

- (A) é possível que elas sejam calculadas em função do capital das empresas.
- (B) somente podem ser cobradas para fazer face à utilização efetiva de serviço público prestado ao contribuinte.
- (C) a cobrança de taxas se subordina à prestação de serviço público específico e indivisível posto à disposição do contribuinte.
- (D) a taxa não pode ter fato gerador idêntico ao que corresponda a imposto, mas nada impede que tenha a mesma base de cálculo.
- (E) são compulsórias e têm sua cobrança condicionada à prévia autorização orçamentária em relação à lei que as instituiu

20 – FGV 2011 Sefaz RJ - A respeito da imunidade tributária, é correto afirmar que:

- (A) os templos de qualquer culto não poderão ser tributados em relação ao IPTU e às taxas de contribuição de melhoria.
- (B) a imunidade recíproca entre os entes federados é absoluta, ou seja, abarca todas as espécies de tributos.
- (C) as imunidades seguem as regras de competência previstas na Constituição, mas são criadas por meio de lei.
- (D) as entidades sindicais dos trabalhadores e as patronais gozam de imunidade tributária.
- (E) a imunidade recíproca entre os entes federados não se aplica em relação à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

21 – FGV 2011 Sefaz RJ - Existem ressalvas previstas na Lei Complementar 116/03 com relação a imposto incidente, conjuntamente com o ISS, em algumas operações. Essas ressalvas dizem respeito ao:

- (A) IOF.



- (B) IPI.
- (C) ITR.
- (D) IPVA.
- (E) ICMS.

22 – Vunesp 2013 Câmara São Carlos - De acordo com a Lei Complementar n.º 116/03, artigo 5.º, contribuinte é o (a)

- A) sujeito ativo da obrigação tributária.
- B) pessoa jurídica distinta.
- C) prestador do serviço.
- D) pessoa física.
- E) responsável legal pelo recolhimento devido.

23 – Vunesp 2012 Iamspe - Assinale a alternativa em que está presente uma expressão que se associa à definição de tributo.

- A) Prestação facultativa.
- B) Instituição por decreto.
- C) Atividade plenamente vinculada.
- D) Atividade meramente discricionária.
- E) Imposição de sanção por ato ilícito.

24 – Vunesp 2013 Prefeitura São Carlos - A obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador e tem por objetivo

- A) impor a prática ou a abstenção de ato que não configure obrigação principal.
- B) as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos.
- C) verificar a veracidade das prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos.
- D) o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.
- E) inclusão, suspensão ou exclusão do crédito tributário.

25 – Vunesp 2013 Câmara São Carlos - A obrigação acessória, pelo simples fato de sua inobservância,

- A) não possui validade jurídica dos atos efetivamente praticados pelos contribuintes, responsáveis, ou terceiros, bem como da natureza do seu objeto ou dos seus efeitos.
- B) converte-se em obrigação principal relativamente à penalidade pecuniária.



- C) sendo resolutória a condição, desde o momento da prática do ato ou da celebração do negócio, haverá sanção.
- D) salvo disposição de lei em contrário, considera-se ocorrido o fato gerador e existentes os seus efeitos.
- E) é obrigatória apenas quando há adesão ao parcelamento do débito originado pela obrigação principal.

26 – Vunesp 2013 Câmara São Carlos - O sujeito passivo da obrigação tributária torna-se

- I. contribuinte, quando tenha relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador;
- II. contribuinte, quando não tenha relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador;
- III. responsável, quando, sem revestir a condição de contribuinte, sua obrigação decorra de disposição expressa de lei;
- IV. responsável, quando, sem revestir a condição de contribuinte, sua obrigação poderá decorrer de disposição a ser expressa em lei.

Está correto o contido em

- A) I, II, III e IV.
- B) II, III e IV, apenas.
- C) I, III e IV, apenas.
- D) III e IV, apenas.
- E) I e III, apenas.

27 – Vunesp 2013 Câmara São Carlos - O crédito tributário é constituído em definitivo quando

- A) há lançamento.
- B) há trânsito em julgado do processo administrativo.
- C) há trânsito em julgado de ação de execução fiscal.
- D) é solvida a guia DARF.
- E) não há decadência.



28 – Vunesp 2013 Câmara São Carlos - Segundo a definição tripartite de tributos adotada pelo Código Tributário, o gênero tributo tem três espécies. São elas:

- A) impostos, taxas e contribuições fiscais.
- B) impostos, taxas e preços públicos.
- C) taxa, contribuição de melhoria e contribuição de intervenção do domínio econômico.
- D) impostos, preços públicos e contribuições.
- E) taxas, impostos e contribuições de melhoria.

29 – Vunesp 2013 Câmara São Carlos - Notadamente, a Constituição Federal adotou a teoria de freios e contrapesos de Montesquieu ao conferir autonomia financeira a todos os entes federados. Logo, compete privativamente ao município instituir os seguintes impostos:

- A) ISS, IPTU e IT.
- B) IPTU, ITBI e ISS.
- C) ISS, IPTU e ITCMD.
- D) IPVA, ISS e ICMS.
- E) ISS, IPVA e IVA.

30 – Vunesp 2012 Fesc - Corresponde ao direito do Estado de exigir o tributo, ou melhor, de exigir o objeto da obrigação tributária principal do sujeito passivo. Esse direito do Poder Público decorre da realização do fato gerador por parte do sujeito passivo. A partir do momento em que alguém realiza a hipótese prevista em lei, ou hipótese de incidência tributária, instaura-se a relação jurídica tributária. O conceito descrito corresponde

- A) ao crédito tributário.
- B) ao débito tributário.
- C) à competência tributária.
- D) à suspensão tributária.
- E) à instauração tributária.

31 – Vunesp 2012 Fesc - O sistema tributário nacional é regido pelo disposto na Emenda Constitucional n.º 18, de 1.º de dezembro de 1965, em leis complementares, em resoluções do Senado Federal e, nos limites das respectivas competências, em leis federais, nas Constituições e em leis estaduais, e em leis municipais. Segundo o Código Tributário Nacional – CTN _____ é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Assinale a alternativa que completa, corretamente, o texto.



- A) obrigação acessória
- B) tributo
- C) contribuição assistencial
- D) vendas
- E) crédito

32 – Vunesp 2012 Fesc - Por ocasião do pagamento de uma determinada prestação de serviço, a tomadora do referido serviço reteve os impostos incidentes sobre o faturamento de seu fornecedor e os repassou aos cofres públicos. De acordo com o CTN, a pessoa jurídica tomadora de serviços, quando do repasse dos impostos sobre os serviços, é considerada

- A) contribuinte.
- B) sujeito ativo.
- C) repassador, apenas.
- D) intermediário, apenas.
- E) responsável.

33 – Vunesp 2012 Rosana - Corresponde ao direito do Estado de exigir o tributo, ou de exigir o objeto da obrigação tributária principal do sujeito passivo. Esse direito do Poder Público decorre da realização do fato gerador por parte do sujeito passivo.

O texto trata de

- A) crédito tributário.
- B) dívida tributária.
- C) carga tributária.
- D) polo ativo.
- E) lançamento por declaração.

34 – Vunesp 2012 Rosana - Toda a prestação compulsória em moeda ou valor e que nela possa exprimir, que não se constitua sanção de ato ilícito, instituída em Lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada, refere-se a

- A) cobrança de Juros.
- B) dívida ativa.
- C) encargo moratório.
- D) taxa.
- E) tributo.

35 – Vunesp 2013 TJ SP - Os municípios são competentes para instituir:



- A) ICMS, IPTU, ISS, ITBI.
- B) contribuições de melhoria, taxas pelo exercício de poder de polícia, empréstimos compulsórios.
- C) IPTU, ISS, taxas de fiscalização sanitária de imóveis.
- D) IPVA, ISS, IPTU.

36 – Vunesp 2013 TJ SP - Assinale o veículo introdutor habilitado para delimitar a zona urbana, com a finalidade de incidência do IPTU.

- A) Lei Municipal.
- B) Decreto Municipal.
- C) Resolução do IBGE.
- D) Decreto Estadual.

37 – Vunesp 2012 SPTrans - A lei que instituir ou modificar as contribuições sociais, cuja finalidade seja o custeio da Seguridade Social (previdenciárias), entrará em vigor

- A) em 90 dias contados da publicação.
- B) em 45 dias contados da publicação, sendo a lei omissa quanto a cláusula de vigência.
- C) no exercício seguinte ao que ocorra sua publicação, em atendimento ao princípio constitucional da anterioridade tributária.
- D) no exercício seguinte ao de sua publicação, respeitado o lapso temporal de 90 dias antes do término do exercício.
- E) em 45 dias contados de sua publicação por determinação constitucional.

38 – Vunesp 2012 SPTrans - A instituição de contribuições, na forma das respectivas leis, para custeio do serviço de iluminação pública, é competência atribuída pela Constituição Federal somente

- A) aos Municípios.
- B) à União e ao Distrito Federal.
- C) aos Estados e ao Distrito Federal.
- D) aos Municípios e ao Distrito Federal.
- E) à União e aos Estados.



39 – Vunesp 2012 SPTrans - Analise a afirmação: “O imposto de competência da União sobre a propriedade territorial rural – ITR será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal”. A disposição contida na afirmação

- A) não se verifica, eis que por si só caracterizaria redução do imposto.
- B) não se verifica, eis que por si só caracterizaria renúncia fiscal por parte da União.
- C) é constitucional se todo produto da arrecadação for direcionado aos cofres da União.
- D) é constitucional, pertencendo aos Municípios que exercerem a opção a totalidade do produto da arrecadação do imposto relativamente aos imóveis neles situados.
- E) é inconstitucional de plano, haja vista implicar em invasão de competência tributária.

40 – Vunesp 2012 SPTrans - Relaciona-se à definição de Direito Tributário a noção de

- A) receita mobiliária.
- B) receita originária.
- C) penalidade pecuniária.
- D) contribuição tarifária.
- E) cobrança plenamente vinculada.

41 – Vunesp 2012 SPTrans - Excepciona o princípio da anterioridade o imposto sobre

- A) transmissão causa mortis e doações.
- B) transmissão inter vivos por ato oneroso de bens imóveis.
- C) operações relativas a títulos ou valores mobiliários.
- D) propriedade territorial rural.
- E) serviços de qualquer natureza não compreendidos na competência impositiva dos Estados.

42 – Vunesp 2012 TJ RJ - Assinale a assertiva correta no que concerne à taxa como espécie tributária.

- A) É cobrada no âmbito da competência privativa dos Municípios, tendo por fato gerador a utilização universalizada de serviço público específico.
- B) No cálculo de seu valor, é constitucional a adoção de um ou mais elementos da base de cálculo própria de determinado imposto, desde que não haja integral identidade entre uma base e outra.
- C) Pode ser calculada em função do capital social das empresas.
- D) Quando exigida em razão da utilização de serviço público, prestado à sociedade ou posto à disposição desta, faz-se necessário que tal serviço seja específico e indivisível, a fim de legitimar a exação.

43 – Vunesp 2011 TJ RJ - Leia as afirmações e assinale a alternativa correta.



- A) O município que tenha observado, para efeitos da definição de zona urbana, o requisito mínimo da existência de rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar e posto de saúde a uma distância de 5 quilômetros do imóvel considerado para esse fim, poderá instituir e exigir o IPTU (imposto sobre a propriedade territorial urbana).
- B) Para fins da exigência do ITR (imposto territorial rural), contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do domínio útil ou seu possuidor a qualquer título.
- C) O ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de determinados serviços), por determinação constitucional, será seletivo em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços.
- D) Sobre a prestação de serviços de transporte intermunicipal incide o ISS (imposto sobre serviços).

44 – Vunesp 2011 TJ RJ - A instituição de assistência social “Criança Feliz” não paga IPTU (imposto predial e territorial urbano) porque não tem fins lucrativos e, atendendo aos requisitos da lei, está abrangida pela:

- A) não incidência infraconstitucional.
- B) isenção.
- C) remissão.
- D) imunidade.

45 – Vunesp 2009 TJ MT - Escapa ao conceito de tributo a ideia de

- A) prestação pecuniária.
- B) compulsoriedade.
- C) penalidade.
- D) atividade administrativa vinculada.
- E) instituição por lei.

46 – Vunesp 2009 TJ MS - Acerca do imposto sobre a transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física e de direitos reais sobre imóveis – ITBI, é correto afirmar que

- A) incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital.
- B) incide sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão de pessoa jurídica quando a atividade preponderante do adquirente for a locação de bens imóveis.
- C) incide sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de incorporação de pessoas jurídicas, salvo se a atividade preponderante do adquirente for a de arrendamento mercantil.
- D) não incide sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente da cisão de pessoas jurídicas quando a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos.



E) não incide sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de incorporação quando a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos.



GABARITO

GABARITO



- | | | |
|-------|-------|-------|
| 1. B | 18. C | 35. C |
| 2. D | 19. E | 36. A |
| 3. E | 20. E | 37. A |
| 4. A | 21. E | 38. D |
| 5. A | 22. C | 39. D |
| 6. C | 23. C | 40. E |
| 7. E | 24. D | 41. C |
| 8. E | 25. B | 42. B |
| 9. D | 26. E | 43. B |
| 10. D | 27. A | 44. D |
| 11. D | 28. E | 45. C |
| 12. B | 29. B | 46. B |
| 13. E | 30. A | |
| 14. C | 31. B | |
| 15. C | 32. E | |
| 16. C | 33. A | |
| 17. C | 34. E | |



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.